



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de outubro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº201

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº145-A/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EGÍDIO GUERRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169363.1-6, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Ipu-Ce, no período de 10 a 12 de junho do ano em curso a fim de juntamente com o Consultor do Banco Mundial Erik Alda realizar pesquisas sobre o consumo do Crack entre os jovens e elaborar estratégias de defesa das comunidades diante do aumento da violência, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº179-A/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO GADELHA CUNHA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº98518.1-X, cedido a este Gabinete, a **viajar** às cidades de Aracati e Barreira, ambas no Estado do Ceará, no período de 22 e 23 de julho do ano em curso a fim de atender a demanda do programa PROJovem CAMPO - “Saberes da Terra”, conduzindo os funcionários que irão realizar matrículas dos jovens, concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº180/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EGÍDIO GUERRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169363.1-6, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Quixeramobim e Cascavel-Ce, no período de 22 a 25 de julho do ano em curso a fim de Desenhar com técnicos, fellows Ashoka e Agricultores, o Centre de Referência dos Povos do Sertão em Quixeramobim e reunião com Prefeito de Cascavel sobre a estratégia de Sinergia Social na cidade através do projeto Laboratório de Políticas Públicas., concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e

trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº181/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EGÍDIO GUERRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169363.1-6, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Mauriti, Brejo Santo, Jardim, Barbalha e Salitre-Ce, no período de 27 de julho a 01 de agosto do ano em curso a fim de realizar matrículas dos jovens do programa PROJovem CAMPO - “Saberes da Terra”, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,96 (trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº266/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, o senhor **WALDOMIRO ANTONIO PINHEIRO** na qualidade de Colaborador Eventual, para receber a premiação faixa bronze na cerimônia do Prêmio Nacional da Gestão Pública, no período de 27 a 28 de outubro do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Brasília-DF/Salvador - BA/Brasília-DF. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG 274/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, o senhor **NAÉRCIO AQUINO DE MENEZES FILHO**, na qualidade de Colaborador Eventual, para proferir palestra no V Encontro “Economia do Ceará em Debate”, no período de 13 a 14 de novembro do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: São Paulo-SP/

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

Fortaleza-CE/São Paulo-SP. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG 277/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, o Dr. **ALBERTO OLAVO ADVÍNCULA REIS**, na qualidade de Colaborador Eventual, para realizar a 3ª Reunião de Orientação, de acordo com a programação estabelecida para o Curso DINTER/CE, com a aluna Amélia Maria Rodrigues da Silva, no período de 28 a 30 de outubro do ano em curso, na cidade de Fortaleza-CE. O deslocamento dar-se-á no trecho:Guarulhos-SP/Fortaleza-CE/Guarulhos-SP. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG 275/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a senhora **ISAMARA BARBOSA CAIXETA**, na qualidade de Colaboradora Eventual, para participar da XI Edição do Fórum de Auditoria Preventiva, no dia 27 de outubro do ano em curso, na cidade de Fortaleza. O deslocamento dar-se-á no período de 26 a 28 de outubro próximo, no trecho:Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF. As despesas

serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº279/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgado pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº241/2009, de 18 de setembro de 2009, publicada no D.O.E, em 25 de setembro de 2009, e no uso da atribuição que lhe confere o art.78, combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ALBA LÚCIA MOREIRA ALBINO CÉSAR**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº169314-1-1, lotada neste Gabinete, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00426/2009. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO DOCUMENTO 14/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador. CONTRATADA: **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de 01 (UMA) IMPRESSORA JATO DE TINTA OFICCE JET PRO K - 8600**, conforme especificado no Anexo Único – Preâmbulo, da presente Cotação Eletrônica, que passará a fazer parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato na Proposta apresentada pela Contratada e no Cotação Eletrônica nº006/2009 (Banco do Brasil nº270191), bem como no processo administrativo nº09229566-5. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses para a garantia dos equipamentos, e terá início na

data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.286,00 (Um mil, duzentos e oitenta e seis reais) pagos em única parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.126.888.71119.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sebastião Almircy Bezerra Pinto - Secretário Adjunto do Gabinete do Governador e David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante - Representante Legal da Contratada.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2009.

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 148/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **FRANCAL - FEIRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº50.230.978/0001-18, com sede na Calçada das Hortênsias, 55, 2º Piso, Centro Comercial Alphaville, Barueri – SP. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **participação** do Governo do Estado do Ceará, através da Casa Civil, no evento **“Fruit & Log 2009 – Feira Internacional de Frutas e Derivados, Tecnologia de Processamento e Logística”**, a se realizar no período de 08/09/2009 a 10/09/2009, no Expo Center Norte, na cidade de São Paulo - SP, com aquisição de área para montagem de stand do Governo do Estado, visando a divulgação das potencialidades do Terminal Portuário do Pecém, e a atração de novos exportadores e importadores, especificamente, os produtores de frutas das regiões Norte e Nordeste presentes no evento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação nº130/2009, e no Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.075,00 (oito mil e setenta e cinco reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Abdala Jamil Abdala, FRANCAL - FEIRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 169/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **EVENTS PRODUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.348.812/0001-05, empresa com sede na Avenida Santos Dumont, nº5335, Sala 807, Papicu, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da Solemnidade de Posse dos Novos Diretores das Escolas Estaduais, que acontecerá no dia 14 de Setembro de 2009, em Fortaleza – CE, com apresentação da Banda Musical “Quinteto do Agreste”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº148/2009, Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e no Processo Administrativo nº09457049-3. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Alexandre Maia Pires, EVENTS PRODUÇÕES LTDA., representante exclusiva dos profissionais musicais da Banda “Quinteto do Agreste”.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 184/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **FORRÓ DO MOÍDO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.606.420/0001-77, empresa com sede na Rua Professor Odílio Filho, nº50, Bairro Jardim Sumaré, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da inauguração do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Ibiapaba, no Município de Ubajara - CE, que acontecerá no dia 08 de Outubro de 2009, com apresentação da Banda Musical “Forró do Muído”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº161/2009, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº09457367-0. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Antônio Isaias Paiva Duarte, FORRÓ DO MOÍDO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. ME, Representante exclusiva dos profissionais musicais da Banda “Forró do Muído”.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 186/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **MARIA DAS GRAÇAS ARAGÃO MARQUES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.930.718/0001-26, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº320, Mondubim, Fortaleza – CE. OBJETO: Constitui objeto do presente a **Contratação de profissionais do setor artístico musical** de renome consagrado, para realização do Evento Oficial do Governo Estadual, em virtude da assinatura da Ordem de Serviço da Estrada Padre Cícero, que acontecerá no dia 05 de Outubro de 2009, no Município de Caririçu/Ceará, com a apresentação da Banda “Garota Safada”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº163/2009, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº09457423-5. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sra. Karide de Souza Oliveira, MARIA DAS GRAÇAS ARAGÃO MARQUES, representante exclusiva dos profissionais musicais da Banda “Garota Safada”.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 188/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **JOSÉ INÁCIO DA SILVA PRODUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.797.112/0001-27, empresa com sede na Rua Plutão, nº25, Jóquei Clube, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** em Evento Oficial do Governo Estadual, em virtude da assinatura da Ordem de Serviço da Escola de Ensino Médio do Distrito de Jaibaras, que acontecerá no dia 17 de Outubro de 2009, no Município de Sobral – CE, com apresentação da Banda “Kbra da Peste”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº165/2009,

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 21/2009**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ
CONTRATADA: **SINFÔNIO CRIAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA.**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MINISSÉRIE EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA 3-D**, INTITULADA CÍCERO - SANTO PADRE, COM CESSÃO TOTAL DE DIREITOS AUTORAIS, E DURAÇÃO DE 100MIN, DIVIDIDOS EM 20 (VINTE) CAPÍTULOS DE 05MIN CADA, C/DUBLAGEM DE CHICO ANYSIO E MÚSICA DE RAIMUNDO FAGNER. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25 INCISO III DA LEI 8.666/93 C/C O ART.26 PÚ INCISO II E III DO MESMO DIPLOMA LEGAL, E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA E MAIS O PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE NR. 017/09, PROCESSO NR. 08508066-7 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: PARA OS DIREITOS AUTORAIS A VIGÊNCIA É DE 10 (DEZ) ANOS CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL; O PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES,

CONTADOS DA DATA 16/10/09. VALOR GLOBAL: R\$210.000,00 DUZENTOS E DEZ MIL REAIS pagos em (2) DUAS PARCELAS, DE R\$105.000,00 CADA UMA, SENDO A PRIMEIRA NO ATO DE ASSINATURA DO CONTRATO E A SEGUNDA QUANDO DA ENTREGA DA OBRA TELEVISIVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08263.30200001.13.392.037.10562.22.33903900.00.0.00 E 08264.30200001.13.392.037.10562.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2009 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC e SINFONIO DE SOUSA LIMA NETO - SÓCIO DIRETOR DA EMPRESA SIFRÔNIO CRIAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA.

Alcion Lemos Junior
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA Nº256/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº256/2009-CM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Alexandre Fontenele Bizerril	1º Tenente PM	III	19 a 20/10/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Cariré, Reriutaba e Sobral	1 e 1/2	67,63	101,45
Francisco Wladimir Pinheiro Gonçalves	Soldado PM	V	19 a 20/10/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Cariré, Reriutaba e Sobral	1 e 1/2	53,80	80,70

*** **

PORTARIA Nº257/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ZARLUL KALIL FILHO**, ocupante do posto de Coronel PM, Subchefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, matrícula nº004.989-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de ARACAJU/SE, no período de 27 a 29 de outubro de 2009, a fim de participar de evento Oficial, naquela urbe, representando o Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.076,00 (Hum mil e setenta e seis reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/ARACAJU-SE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$736,88 (setecentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.916,64 (Hum mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº258/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº258/2009-CM, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Cícero Nelson Cordeiro de Brito	Major PM	III	20 a 21/10/2009	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	1 e 1/2	67,63	101,45
Sérgio Yure Rios Gomes	Capitão PM	III	20 a 21/10/2009	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	1 e 1/2	67,63	101,45
Francisco Antônio Saraiva Correia	Capitão PM	III	20 a 21/10/2009	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	1 e 1/2	67,63	101,45
Antônio Cláudio Queirós de Lima	Subtenente PM	V	20 a 21/10/2009	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	1 e 1/2	53,80	80,70
José Carlos Ferreira Augustinho Júnior	Subtenente PM	V	20 a 21/10/2009	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	1 e 1/2	53,80	80,70
Raimundo Norato Veras Filho	Cabo PM	V	20 a 21/10/2009	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	1 e 1/2	53,80	80,70
José Wellington Barbosa de Sousa	Cabo PM	V	20 a 21/10/2009	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	1 e 1/2	53,80	80,70
Otto Billian Guimarães Evangelista	Soldado PM	V	20 a 21/10/2009	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	1 e 1/2	53,80	80,70
Robson Cristiano Portela Veras	Soldado PM	V	20 a 21/10/2009	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	1 e 1/2	53,80	80,70

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°020/2008-CM

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato n°020/2008-CM;
 II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Palácio Iracema, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA LCM AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°03.205.584/0001-20; V - ENDEREÇO: Rua Francisca Clotilde, 340, Bairro Parque Araxá, CEP: 60.431-070, Fone: (85) 3281-8111, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Art.57, inciso II, da Lei Federal n°8.666/93, e suas alterações, e no Contrato n°020/2008-CM, em sua cláusula sétima; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: A prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato n°020/2008-CM, e alteração do valor originalmente contratado, com repercussão financeira; IX - DA VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2009 a 12 de novembro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original a que se refere o presente termo de aditivo; XI - DATA: 16 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e WILLIANS DE SOUZA CORREIA, Gerente Comercial da Empresa Contratada..

João Vieira Júnior - Maj PM

COORDENADOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial n°197, de 21 de outubro de 2009, que publicou as PORTARIAS DE N°233 E 234/2009-CM, ambas datadas de 14 de outubro de 2009. **Onde se lê:** PORTARIA N°233/2009-CM, no período de 16 a 20 de outubro de 2009. ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°233/2009-CM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009, MARCIUS REGES PINHEIRO RODRIGUES: Período 16 a 20/10/2009, Quant. 4 e 1/2, Total 2.075,18, Passagem 1.020,22, Total 3.199,16, FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA: Período 16 a 20/10/2009, Quant. 4 e 1/2, Total 2.075,18, Passagem 1.020,22, Total 3.199,16, E PORTARIA N°234/2009-CM, no período de 16 a 20 de outubro de 2009, concedendo-lhe o direito a 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor total de R\$840,47 (oitocentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.020,22 (Hum mil, vinte reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.964,45 (Hum mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **Leia-se:** PORTARIA N°233/2009-CM, no período de 16 a 21 de outubro de 2009. ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°233/2009-CM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009, MARCIUS REGES PINHEIRO RODRIGUES: Período 16 a 21/10/2009, Quant. 5 e 1/2, Total 2.536,33, Passagem 1.434,84, Total 4.074,93, FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA: Período 16 a 21/10/2009, Quant. 5 e 1/2, Total 2.536,33, Passagem 1.434,84, Total 4.074,93, E PORTARIA N°234/2009-CM, no período de 16 a 21 de outubro de 2009, concedendo-lhe o direito a 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, no valor total de R\$1.027,24 (Hum mil vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.434,84 (Hum mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.565,84 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-Ceará, 22 de outubro de 2009.

João Vieira Júnior - Major PM

COORDENADOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****ORIGEM PC****PREGÃO ELETRÔNICO N°2009011****IG N°325364000**

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL - PCCE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de central telefônica para as delegacias de Polícia Civil, com instalação. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/11/2009 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade

PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM CASA CIVIL
 CONCORRÊNCIA - MELHOR TÉCNICA N°001/2009
 IG N°348223000**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) AGÊNCIAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.** PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 09 horas do dia 14 de dezembro de 2009 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM CEARÁPORTOS
 PREGÃO ELETRÔNICO N°2009006**

OBJETO: **Serviço de locação de veículos** para a Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10.NOV.2009 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Valda Farias Magalhães

PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM FUNECE
 PREGÃO ELETRÔNICO N°2009043
 IG N°322005000**

OBJETO: **Contratação de serviços de manutenção** nos equipamentos/máquinas do Restaurante Universitário – FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/11/2009 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Simone Alencar Rocha

PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM FUNECE
 PREGÃO ELETRÔNICO N°2009048
 IG N°342063000**

OBJETO: **Serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e operacional da estação de tratamento de esgoto** da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/11/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

José Iná Correia

PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM FUNECE
 PREGÃO ELETRÔNICO 2009049
 IG N°342104000**

OBJETO: **Serviço especializado de aluguel de material, decoração, dentre outros**, para realização de solenidades de colação de grau da FUNECE, em Fortaleza, Itapipoca, Cratéis, Tauá, Iguatu, Quixadá e Limoeiro do Norte, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/11/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

José Iná Correia

PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM CAGECE
 PREGÃO ELETRÔNICO N°2009271**

OBJETO: **Registro de preço para aquisição de tubos e conexões de ferro fundido, PVC, galvanizadas, PRFV, polietileno e anéis de borracha** a serem utilizados nas unidades de negócio e serviço da

CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº543/2009, até o dia 11/11/2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009519**

A SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº2009519**, cujo objeto é Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva e Calibração do Equipamento Ecógrafo com Análise Spectral Doppler, marca GE, modelo VIVID 3 e VIVID I, pertencente ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/ SESA, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiu interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº03/2009; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **DIGITAL SOLUTION COM. E REP. LTDA**; V - ENDEREÇO: SCRN 708/09, Bloco H - Lj. 31 - Brasília - DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, b, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Alterar o valor pactuado na cláusula sexta do contrato original** para acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato, ficando acrescido de R\$1.140,00; IX - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato acima referido; XI - DATA: 19 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Sérgio Kinkler Cardoso Filho, Representante Legal da Empresa Digital Solution Com. e Rep. Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 24/2009**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **TARTIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)**, para atender as necessidades das áreas de serviços gerais (03 serviços gerais e 01 copeiro), da CONTRATANTE, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº2009001/PGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Contrato, independente de transcrição FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$53.489,76 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais de R\$4.457,48 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.02.122.400.20507.22.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Maria Vaneide Tomé, Representante Legal da Empresa Tartias Comércio e Serviços Terceirizados Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 44/2009**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **R.N.LOPES DA SILVA - ME**. OBJETO: **Aquisições de 03 (três) carros de quatro rodas, confeccionado em tubos metálicos, para transporte de processos**. Altura: 900mm, comprimento: 840mm,

largura: 510mm, altura da barra de tração: 1040mm, tubo em chapa 18 de ½, mesa superior fixada por dois parafusos com buchas de nylon, possibilitando ser levantada para utilização da parte inferior do carro, duas rodas fixas e duas giratórias, confeccionadas em PVC, com rolamentos de esferas, pintura automotiva, dupla camada acrílica, na cor prata Monte Carlo, capacidade máxima: 100kg. Valor unitário: R\$500,00 (quinhentos reais); 03 carros de duas rodas, confeccionado em tubo metálico, para transporte de processos, altura: 920mm, largura 450mm, comprimento: 390mm, tubo de chapa de 18 "de 7/8", tubos auxiliares em chapa de 18 de ½, duas rodas fixas cód.514, confeccionadas em PVC, com rolamento de esferas, pintura automotiva, dupla camada, acrílica, na cor prata Monte Carlo, capacidade máxima: 50kg. Valor unitário: R\$536,39 (quinhentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos); 04 (quatro) carrinhos porta bagagem, dobrável em tubo cromado, duas rodas, capacidade de 70kg a 100kg, liga para prender o material, no tamanho de 1 metro e meio, medidas: comprimento: 470mm, largura: 380mm e altura: 970mm. Valor unitário: R\$520,00 (quinhentos e vinte reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, Decreto Estadual Nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Lei 11.488/2007, Pregão Eletrônico nº2009016 da Procuradoria Geral do Estado, processo nº09151535-1 pelas disposições fixadas no Edital e seus anexos e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo contratual, independente de transcrição FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$5.189,17 (Cinco mil, cento e oitenta e nove reais e dezessete centavos) pagos em conformidade com a entrega da mercadoria DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.02.122.666.11237.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Raimundo Nonato Lopes da Silva, Representante Legal da Empresa R.N.Lopes da Silva - ME.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 48/2009**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **MOBRAN INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição e instalação de mobiliário** para o refeitório da Procuradoria Geral do Estado, no Anexo III, conforme especificações contidas no Edital Pregão Eletrônico nº004/2008 - PAMA AF RJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a proposta da CONTRATADA e o processo nº09273220-8 oriundo da Procuradoria Geral do Estado, o Pregão Eletrônico nº004/2008 - PAMA AF RJ através do processo nº67111/000292/2008, a Ata de Registro de Preços nº47/2008 PAMA AF RJ publicada no Diário Oficial da União, Seção 3 e página 18, tudo parte integrante deste termo contratual, independente de transcrição FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$29.269,00 (Vinte e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com a realização efetiva dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.02.122.666.11237.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Idvaldo José Dourado Filho, Representante Legal da Empresa Mobran Indústria Comércio e Representações de Móveis Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº137/2009 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVIA HELENA CORREIA VIDAL**, ocupante do cargo de Controladora e Ouvidora Geral Adjunta, matrícula nº1660641-3 desta Controladoria, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte, no período de 28 a 30 de outubro de 2009, a fim de participar de visita técnica à Auditoria Geral do Estado de Minas Gerais, representando o Controlador e Ouvidor Geral do Estado, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.152,87 (Hum mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Belo Horizonte/ Fortaleza, no valor de R\$1.140,44 (Hum mil cento e quarenta reais e quarenta quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.397,06 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478,

de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº138/2009 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVIA HELENA CORREIA VIDAL**, ocupante do cargo de Controladora e Ouvidora Geral Adjunta, matrícula nº1660641-3 desta Controladoria, a **viajar** à cidade de Cuiabá- MT, no período de 04 a 06 de novembro de 2009, a fim de participar de visita técnica à Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso, representando o Controlador e Ouvidor Geral do Estado, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.076,02 (Hum mil setenta e seis reais e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Cuiabá-MT/Fortaleza, no valor de R\$831,94 (oitocentos e trinta um reais e noventa quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.011,71 (Dois mil e onze reais e setenta e um centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º;

arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº139/2009 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de visita técnica à Auditoria Geral do Estado de Minas Gerais, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2009 DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Marcelo de Sousa Monteiro	Coordenador	III	28 a 30 de outubro de 2009	Fort/Belo Horizonte/Port	2,5	166,01	207,52	622,55	103,75	1.140,44	1.866,74
Fábio Marcelo Matos de Lima	Orientador de Célula	III	28 a 30 de outubro de 2009	Fort/Belo Horizonte/Port	2,5	166,01	207,52	622,55	103,75	1.140,44	1.866,74
Francisco Cláudio Ferreira Reis	Orientador de Célula	III	28 a 30 de outubro de 2009	Fort/Belo Horizonte/Port	2,5	166,01	207,52	622,55	103,75	1.140,44	1.866,74

*** **

PORTARIA Nº140/2009 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de visita técnica à Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº140/2009 DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Marcelo de Sousa Monteiro	Coordenador	III	04 a 06 de novembro de 2009	Fort/Cuiabá-MT/Port	2,5	166,01	166,02	581,05	103,75	831,94	1.516,74
Fábio Marcelo Matos de Lima	Orientador de Célula	III	04 a 06 de novembro de 2009	Fort/Cuiabá-MT/Port	2,5	166,01	166,02	581,05	103,75	831,94	1.516,74
Francisco Cláudio Ferreira Reis	Orientador de Célula	III	04 a 06 de novembro de 2009	Fort/Cuiabá-MT/Port	2,5	166,01	166,02	581,05	103,75	831,94	1.516,74

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº146/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL - Símbolo ADECE II, matrícula nº000002.1-3, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Rio de Janeiro e Brasília, nos dias 21 e 22 de outubro de 2009, a fim de no Rio de Janeiro, participar de reuniões na Companhia Siderúrgica do Pecém, na INB - Indústrias Nucleares do Brasil, na CTM e no CETEM - Centro de Tecnologia Mineral. Em Brasília, participar de reunião com Dr. Agamenon, da empresa CPRM - Serviço Geológico do Brasil, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$207,51

(duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$498,02 (quatrocentos e noventa e oito reais e dois centavos), mais 02 ajudas de custo no valor total de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.284,13 (hum mil duzentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$1.989,65 (hum mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA 115/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SEMACE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.9º da Lei Estadual nº11.411 de 28 de dezembro de 1987, RESOLVE: Art.1º Fica autorizado o pagamento da **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO AMBIENTAL** – GDAM, na forma do Decreto nº29.774, de 05 de junho de 2009, que regulamentou a Lei nº14.344, DE 07 de maio de 2009 (D.O. DE 08.05.09), e de acordo a folha de pagamento do mês de junho de 2009. Art.2º Os valores constantes da folha de pagamento do mês de junho de 2009, referida no artigo anterior, poderão ser revistos, para serem complementados ou restituídos aos cofres públicos, na hipótese de nova orientação da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, que venha a modificar o cálculo da gratificação a que se refere o artigo 1º desta Portaria. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09415614-0 do SPU/SEMACE, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JÔNATAS SILVA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 14 de agosto de 2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº168/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09415712-0 do SPU/SEMACE, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II, alínea "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO ROGÉRIO FERREIRA NOJOSA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 31 de agosto de 2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº169/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o art.1º, alínea H, do art.2º e alínea A, inciso I, do art.3 do Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. de 07 de fevereiro de 2007, **GIL ROBSON FERREIRA PIRES**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº133713-1-8, lotado no Conselho de Educação do Ceará, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 01 de setembro de 2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº170/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **GIL ROBSON FERREIRA PIRES** a partir de 01 de setembro de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Coordenadoria Administrativa Financeira, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 38/2009**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)**, para atender as necessidades das áreas: Administrativa, técnica, jurídica e de informática desta Superintendência - conforme especificado no Anexo - I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão presencial nº02/2008-SEMACE, devidamente homologado pela autoridade competente, a Sra. Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da Semace, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Federais 3.555/00, 5450/05, e Decreto Estadual 28.089/2006, e, subsidiariamente a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato - 28 de setembro de 2009. VALOR GLOBAL: R\$2.181.595,07 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sete centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200002.18.122.400.29617.01.33903700.70.0.00, Classificação: 11936. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da Semace e Marcelo Pereira Dalencar, Representante Legal da Contratada.

Breno Pereira de Carvalho
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE,
REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2009, LAVRADA EM
FORMA DE SUMÁRIO.**

NIRE 23 3 0000687 9

1 – LOCAL - DATA E HORÁRIO – na Sede da Companhia de Água e Esgoto do Ceará, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União – CEP: 60.420-280, Fortaleza/CE, no dia 11 de setembro de 2009 às 09:00 horas. 2 – CONVOCAÇÃO - Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará edição dos dias 28/08/2009, página 13, 31/08/2009, página 47, e 01/09/2009, página 53 e publicado no jornal “O POVO” dos dias 27/08/2009, página 02, 28/08/2009, página 18 e 29/08/2009, página 18. 3 – QUORUM - Compareceram à reunião a maioria absoluta, referente a mais de dois terços dos acionistas, estando o acionista majoritário Governo do Estado do Ceará, detentor de 84,64% (oitenta e quatro vírgula sessenta e quatro por cento) das ações ordinárias da companhia, representado pelo Sr. Joaquim Cartaxo Filho, Secretário das Cidades, designado por ato do Exmo. Sr. Governador do Estado, publicado no D.O.E edição do dia 02 de setembro de 2009, página 08. 4 – MESA DE TRABALHO - A Assembléia foi presidida pelo Sr. Joaquim Cartaxo Filho, tendo como Secretária Ad hoc a advogada Denise Sá Vieira Carrá. 5 – ORDEM DO DIA - Constaram da Ordem do Dia os seguintes assuntos: I – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Remuneração do Conselho Fiscal e dos Administradores; b) Outros assuntos. 6 – DELIBERAÇÕES – Pelos acionistas foram passadas as seguintes deliberações: a) Aumento da remuneração do Conselho Fiscal e dos Administradores a fim de alterar o valor de tais remunerações em

6% (seis por cento), retroativo a 1º de julho de 2009. b) Outros assuntos. Não surgiram outros assuntos na Assembléia. ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉIA – Lavrada a ata, lida e achada conforme, foi aprovada por todo, assinando-se em livro próprio. (ASS) – Joaquim Cartaxo Filho por si e como representante do Estado do Ceará, Joaquim Cartaxo Filho e Denise Sá Vieira Carrá. Está conforme o original lavrado no livro competente. JUCEC REG. SOB Nº20090996623.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 191/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **KRONEVAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**. OBJETO: **Serviço de Recuperação de Válvulas de Retenção e Registros Gaveta das Elevatórias da SD-01, SD-02 e EPC**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº109/2009-Cagece - Processo nº0111.000079/2009-04-Cagece - Contrato nº191/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE . VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Jorge Henrique de Freitas Paiva, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº156/2009-GR - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PLÁCIDO CIDADE NUVENS**, exercente do Cargo de REITOR da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, matrícula 430221.1.3, a **viajar** à Cidade de MANAUS/AM, no período de 13 a 17 de outubro de 2009, para participar do 45º Fórum Nacional de Reitores, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de 207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), 60% (sessenta por cento), uma ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.597,84 (hum mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” § 1º, § 3º do art. 3º; arts.6º,9º, 15 e seu § 1º; classe II do anexo I, combinado com o anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, em 19, de 10 de 2009.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2179/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de outubro de 2009, da **Portaria nº531/2008**, datada de 11 de junho de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 03 de julho de 2008, que Designou, para representar a FUNECE perante a 3ª Região Fiscal da Secretaria da Receita Federal a servidora **MARIA IZABEL FLORINDO GUEDES**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. J, matrícula nº06768.1-0, lotada nesta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2180/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e Considerando a necessidade de

gerenciar, controlar e cumprir as atividades relacionadas com o despacho aduaneiro de bens ou de mercadorias, na importação ou na exportação, transportados por qualquer via. RESOLVE: Art.1º - **Designar**, a partir de 02 de outubro de 2009, o docente **GERSON PAIVA ALMEIDA**, conforme estabelecido na procuração em anexo, para representar a FUNECE perante a 3ª Região Fiscal da Secretaria da Receita Federal – SRF. Art.2º - Autorizar o docente acima designado: I- Executar as atividades previstas no Art. 1º do Decreto nº646/92; II- Cadastra-se no SISCOMEX e/ou MANTRA, com habilitação nos perfis compatíveis para o exercício das atividades mencionadas no item I; III- Requerer e assinar termos de responsabilidade em garantia do cumprimento de obrigação tributária, pedido de restituição de indébito, de compensação ou desistência de vistoria, conforme o Art. 24º do Decreto nº646/92; IV- Praticar todos os atos que forem do interesse da FUNECE e tudo o mais que se fizer necessário para o fiel e cabal cumprimento deste mandato; V- Substabelecer, total ou parcialmente, sempre com reservas de iguais poderes, se assim convier. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2270/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE INCLUIR, o servidor **FABIO ESPINDOLA EMYDIO CASTRO**, matrícula 001271.1-6, na **Portaria nº2059/2009**, datado de 24 de setembro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 2009, que concedeu o Auxílio Alimentação aos servidores referente o mês de novembro/2009, considerando o retorno do servidor após licença para tratamento de saúde. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº183, de 30 de setembro de 2009, que publicou a Portaria nº1743/2009 concendendo a ascensão funcional através da Progressão, a Professora **MARIA LÚCIA BARRETO SÁ**. **Onde se lê:** Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA. **Leia-se:** Centro de Ciências da Saúde – CCS. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº487/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARIA DE FÁTIMA ANTERO SOUSA MACHADO**, matrícula 430324.1.0, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade do RECIFE/PE, no período de 30 de outubro a 04 de novembro de 2009, para participar com apresentação de Trabalho do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, concedendo-lhe 3,5 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 50% por cento, 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$870,47 (oitocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação do período de 30 de outubro a 02 de novembro de 2009, e de 02 a 04 de novembro correr á conta da Professora. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 25 de setembro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº553/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ NILTON ALVES DA**

SILVA, matrícula 43267.1-2, exercente do Cargo de CHEFE DO SERVIÇO DE ALTERAÇÕES FINANCEIRAS - DNI-1, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 28 a 30 de setembro de 2009, para participar do repasse de Orientações referentes ao Código 950-Descontos Facultativos, a se realizar no Auditório da SEPLAG, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 30 de setembro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº554/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **FRANCISCA MARIA MAGALHÃES LOBO**, matrícula 430055.1-0, exercente do Cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 28 a 30 de setembro de 2009, para participar do repasse de Orientações referentes ao Código 950-Descontos Facultativos, a se realizar no Auditório da SEPLAG, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 30 de setembro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº598/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 43236.1-6, exercente da Função de MOTORISTA, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 28 a 30 de setembro de 2009, para conduzir os funcionários da Divisão de Pessoal para participarem do repasse de Orientações referentes ao Código 950-Descontos Facultativos, a se realizar no Auditório da SEPLAG, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 30 de setembro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº599/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ MICAELSON LACERDA DE MORAIS**, matrícula 430391.1.3, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 01 a 02 de outubro de 2009, para participar de Comissão de Auditoria, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 30 de setembro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº607/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ANTONIA LADISLAU DE SOUSA**, matrícula 430099.1.5, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 04 a 05 de outubro de 2009, para participar da reunião do PRONERA, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 05 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº608/2009-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARIA ARLENE PESSOA DA SILVA**, matrícula 430355.1.7, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 04 a 05 de outubro de 2009, para participar da reunião do PRONERA, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 05 de outubro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº072/09-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2009. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/09-PRES.,
05 DE OUTUBRO DE 2009

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	MIKAELE DE MELO MOREIRA	37,80	OUTUBRO/2009
02	ADILA TASSIA DE OLIVEIRA DE SOUSA	37,80	OUTUBRO/2009

*** **

PORTARIA Nº073/09-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2009. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/09-PRES.,
05 DE OUTUBRO DE 2009

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	MIKAELE DE MELO MOREIRA	36,00	NOVEMBRO/2009
02	ADILA TASSIA DE OLIVEIRA DE SOUSA	36,00	NOVEMBRO/2009

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº261/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SÔNIA BARRETO PERDIGÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº592001000448.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Carapibus-PB, no período de 27 a 30/10/2009, a fim de participar de treinamento de capacitação sobre Gestão Interinstitucional para Implementação do Programa de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAEs), concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$715,60 (setecentos e quinze reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$819,36 (oitocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. As despesas com passagem aérea serão pagas pelo Evento. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº263/2009, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ana Maria Lebre Soares	Geógrafo	IV	26 a 30/10/2009	Santa Quitéria-Ce	4 1/2	56,87	255,91
Zilnice Maria Lebre Soares	Geógrafo	IV	26 a 30/10/2009	Santa Quitéria-Ce	4 1/2	56,87	255,91
Maria Aldemisa Gadelha Almeida	Geógrafo	IV	26 a 30/10/2009	Santa Quitéria-Ce	4 1/2	56,87	255,91

*** **

PORTARIA Nº265/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TEREZINHA ALVES DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº502001000496.1.1, lotada nesta Fundação, a **viajar** à cidade Campo Grande-MS, no período de 21 a 27/11/2009, a fim de trabalhar no stand da FUNCEME, durante o "XVIII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos. As despesas com diárias e passagens serão custeadas pela Associação Brasileira de Recursos Hídricos-ABRH. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990410471/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 16 de dezembro de 1998, à servidora **MARIA IRANIR NOGUEIRA DOS SANTOS**, CPF 09062939368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência I8, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº27110010893701X, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA CULTURA, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 03/06/1999, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO VALOR R\$
Vencimento-Lei nº12.840/98 207,42

PORTARIA Nº262/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIS PEREIRA NETO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000122.1.1, desta Fundação, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria-Ce, no período de 26 a 30/10/2009 a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº263/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de campo para reconhecer e identificar as classes temáticas da cobertura vegetal e do uso e ocupação do solo encontrados na região geográfica do Açude Edson Queiroz e seus entornos, para conclusão do mapeamento, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Progressão Horizontal de 30%-art.43,§1º da Lei nº9.826/74 62,23
Total 269,65
SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CONVOCAÇÃO EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, em face do pedido de desistência formulado pelo Selecionado (Centro de Atenção Social Básica à Família), com fulcro na Lei Estadual nº13.811/2006, Lei nº8.666/93, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 e nas disposições contidas no I Edital de Incentivo às Artes para Pessoas com Deficiência, resolve **CONVOCAR** o **CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA** (1º Classificável da Área de Artes, situado na cidade de Fortaleza) para proceder a devida assinatura do termo. Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE- TERMO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E **JOSÉ LOPES MACEDO**, PARA OS FINS QUE ADIANTE SE DESTINAM. DO OBJETO- O objeto do presente instrumento consiste na **Cessão**

de uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (um) microfone sem fio, UHF 800mhz (KRU-200), marca Karsect, tomo nº14081, com a finalidade de possibilitar as apresentações do Movimento de Articulação Popular – MAP. VIGÊNCIA- a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010. FORO-Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA- 20 de outubro de 2009. ASSINANTES- Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e José Lopes Macedo - Cessionário.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº167, 08 de Setembro de 2009, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº18/2009. **Onde se lê:** Signatário: FRANCISCO ROBERTO DE SANT'ANA JUNIOR pela Contratada. **Leia-se:** Signatário: FERNANDO ANTONIO COELHO LIMA pela Contratada. Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº169, 10 de setembro de 2009, que publicou o Extrato de Convênio nº221/2009. **Onde se lê:** O valor total R\$99.024,00 (noventa e nove mil e vinte e quatro reais), transferindo o concedente a quantia de R\$89.624,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais), e oferecendo a conveniente contrapartida no valor de R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). **Leia-se:** O valor total R\$108.926,40 (cento e oi mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), transferindo o concedente a quantia de R\$99.024,00 (noventa e nove mil e vinte e quatro reais), e oferecendo a conveniente contrapartida no valor de R\$9.902,40 (nove mil novecentos e dois reais e quarenta centavos). Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº195, 19 de outubro de 2009, que publicou o Extrato de Convênio nº234/2009. **Onde se lê:** 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. **Leia-se:** 27200004.13.392.110.20363.07.33504100.70.0.00. Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº187, 06 de outubro de 2009, que publicou o Termo de Cooperação Financeira nº83/2009. **Onde se lê:** 27100011.13.392.074.10920.22.33504100.00.0.00. **Leia-se:** 27100011.13.392.074.10920.22.33904800.00.0.00. Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; PERMISSÃO: ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE, com sede na Rua Missão Velha, 180 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza - CE - CEP:60.130-330, inscrita no CNPJ: 02.416.632/0001-66, representada pelo seu Presidente FRANCISCO FLÁVIO PEREIRA BARBOSA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº84179627353 e RG nº3003002175172; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, **cede a título gratuito** à ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE 2 (dois) veículos: 1 GM/Corsa, ano de fabricação: 1999, modelo: 1999, cor: Branca, chassi: 8BGSC08Z0XC711075, placa HVY 7872, tombamento: 4306 e 1 GM/Corsa, ano de fabricação: 1999, modelo: 2000, cor: Branca, chassi: 9BGSC08Z0YC147791, placa HVY 4307, tombamento: 3536, para o deslocamento de seus membros, com o fito de realizar as atividades próprias da referida PERMISSÃO. A presente permissão terá

vigência a partir da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2010, resguardando a conveniência e oportunidade da Administração Pública/ PERMITENTE em reaver o próprio bem, em caso de interesse público.; DESTINAÇÃO: para o deslocamento de seus membros, com o fito de realizar as atividades próprias da referida PERMISSÃO.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 09 de outubro de 2009.; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - PERMITENTE e FRANCISCO FLÁVIO PEREIRA BARBOSA - Presidente da ACACE - PERMISSÃO.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº168/2009 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º combinado, com o Inciso III do artigo 17 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o empregado **FRANCISCO SOBRAL DA SILVA**, ocupante do Cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1058.1-3, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes - Nível II - Símbolo FC-3, integrante da estrutura organizacional deste órgão, a partir de 01 de Setembro de 2009. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº169/2009 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **FRANCISCO SOBRAL DA SILVA**, a partir de 01 de Setembro de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa do Centro de Atendimento aos Clientes - Milagres, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Gerente do Centro de Atendimento aos Clientes - nível II - símbolo FC-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº680/2009-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094784060/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA DOLORES CRISPINO PINHEIRO**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº053603-1-5, ocorrido em 08 de julho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO BEZERRA 1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL DE QUIXADÁ no Município de QUIXADA, em 20 de julho de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº681/2009-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095262172/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA DUCLA PINHEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional referência 05, matrícula(s) nº078325-1-6, ocorrido em 23

de agosto de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 26 de agosto de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº684/2009-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086381261/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **JOAO LMEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 06, matrícula(s) nº071063-1-9, ocorrido em 17 de setembro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 18 de setembro de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº685/2009-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094784329/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **NADIR CARDOSO DE CASTRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05, matrícula(s) nº003543-1-7, ocorrido em 10 de outubro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 13 de outubro de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR PLENO I EDITAL Nº005/2009-GAB - SEDUC/CE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em obediência ao subitem 6.3 do Edital Nº003 - SEDUC/CE, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, **torna público os locais e o horário de realização das provas objetivas do concurso público** destinado a selecionar candidatos para o provimento efetivo do cargo de Professor, classe Pleno I, referência 13 (inicial da classe), do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG.

As provas objetivas terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 1º de novembro de 2009, às 14 horas (horário local de Fortaleza/CE).

1 Cidade de realização das provas objetivas: Acaraú

1.1 Local de realização das provas objetivas:

Cargo	Candidatos	Local
Professor Pleno I	Todos os candidatos inscritos no cargo de Professor Pleno I com opção de realização de provas em Acaraú	EEM Liceu de Acaraú Maria Alice Ramos Gomes - Campo de Aviação, s/nº - Campo de Aviação, Acaraú/CE

2 Cidade de realização das provas objetivas: Baturité

2.1. Local de realização das provas objetivas:

Cargo	Candidatos	Local
Professor Pleno I	Todos os candidatos inscritos no cargo de Professor Pleno I com opção de realização de provas em Baturité	Escola Liceu de Baturité Domingos Sávio - Prédio 1 - Avenida Ouvidor Mor Vitorino Soares Barbosa, nº194 - Sanhaão, Baturité/CE

3 Cidade de realização das provas objetivas: Brejo Santo

3.1 Locais de realização das provas objetivas:

Cargo	Candidatos	Local
Professor Pleno I	Abda Pereira Maia Siqueira a Maria Daylla Felinto Braga	Liceu Professor José Teles de Carvalho - Avenida Antônio Florentino de Araújo, nº800 - São Francisco, Brejo Santo/CE
Professor Pleno I	Maria de Fátima Almeida a Willany Ywhury Soares Lima	EEEP Balbina Viana Arrais - Rua Olegário Emídio de Araújo, s/nº - Centro, Brejo Santo/CE

4 Cidade de realização das provas objetivas: Camocim

4.1 Locais de realização das provas objetivas:

Atendimento Especial	Local
Todos os candidatos inscritos no cargo de Professor Pleno I que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida com opção de realização de provas em Camocim	Liceu de Camocim Deputado Murilo Aguiar - Rua Antônio Zeferino Veras, s/nº - São Francisco, Camocim/CE

Cargo	Candidatos	Local
Professor Pleno I	Adalberto Araujo do Nascimento a Jose Humberto Aragao Dias	Liceu de Camocim Deputado Murilo Aguiar - Rua Antônio Zeferino Veras, s/nº - São Francisco, Camocim/CE
Professor Pleno I	Jose Izaque Duarte a Zineide Arruda de Brito	Colégio Estadual Professor Ivan Pereira de Carvalho - Rua Riachuelo, nº2.231 - Cruzeiro, Camocim/CE

5 Cidade de realização das provas objetivas: Canindé

5.1 Locais de realização das provas objetivas:

Cargo	Candidatos	Local
Professor Pleno I	Acelina Santos Pereira a Francisco Tabosa Honorio dos Santos	EEEP Capelão Frei Orlando - Rua Paulino Barroso, nº1.289 - Imaculada Conceição, Canindé/CE
Professor Pleno I	Francisco Tiago Leitao Muniz a Wladia Oliveira Almeida	Colégio Estadual Paulo Sarasate - Rua Joaquim Magalhães, nº100 - Centro, Canindé/CE

6 Cidade de realização das provas objetivas: Crateús

6.1 Locais de realização das provas objetivas:

Cargo	Candidatos	Local
Professor Pleno I	Adalgiza Mariano de Melo a Gabriela Rodrigues Ribeiro	Colégio Estadual Regina Pacis - Prédio 1 - Rua Francisco Sá, nº106 - Centro, Crateús/CE
Professor Pleno I	Garleny Ferreira Soares a Maria Edilene Costa de Paiva	EEFM Manoel Mano (antigo Liceu de Crateús) - Rua Doutor Júlio Lima, nº2.194 - Planalto, Crateús/CE
Professor Pleno I	Maria Edina Melo a Zuleide Beserra Camelo de Sousa	EEFM Lions Club - Prédio 1 - Rua Doutor Clóvis Beviláqua, nº1.417 - Fátima II, Crateús/CE

7 Cidade de realização das provas objetivas: Crato

7.1 Locais de realização das provas objetivas:

Cargo	Candidatos	Local
Professor Pleno I	Acacio Lino do Carmo a Francisco Adelsom de Moraes Negreiros	Colégio Estadual Wilson Gonçalves - Prédio 1 - Praça Doutor Joaquim Fernandes Teles, s/nº (próximo à Universidade Regional do Cariri - URCA) - Pimenta, Crato/CE
Professor Pleno I	Francisco Adailton da Silva a Maria Milene de Souza	EEFM Teodorico Teles de Quental - Prédio 1 - Rua Doutor Irineu Pinheiro, nº305 (próxima ao sacolão das frutas, em frente ao CAPS) - Pimenta, Crato/CE
Professor Pleno I	Maria Nadja dos Santos Ferreira a Zoetania Sobral Melo	EEF Estado da Paraíba - Bloco 1 - Praça Doutor Joaquim Fernandes Teles, nº727 (ao lado do Ibrama) - Pimenta, Crato/CE

8 Cidade de realização das provas objetivas: Fortaleza

8.1 Locais de realização das provas objetivas:

Atendimento Especial	Local
Todos os candidatos inscritos no cargo de Professor Pleno I que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida com opção de realização de provas em Fortaleza	Colégio Estadual Justiniano de Serpa - Bloco Principal - Avenida Santos Dumont, nº56 - Centro, Fortaleza/CE

Cargo	Candidatos	Local
Professor Pleno I	Aarao Bayde Ribeiro a Almir Alves Damasceno	Colégio Estadual Justiniano de Serpa - Bloco Principal - Avenida Santos Dumont, nº56 - Centro, Fortaleza/CE
Professor Pleno I	Almir Pereira de Omena Neto a Ana Maria Alves de Sousa	SEDUC Universidade Estadual do Ceará (UECE) - Campus do Itaperi - Bloco G - Avenida Paranjana, nº1.700 - Itaperi, Fortaleza/CE
Professor Pleno I	Ana Maria Amaral Silva a Angelica de Azevedo Silva	SEDUC Universidade Estadual do Ceará (UECE) - Campus do Itaperi - Bloco H - Avenida Paranjana, nº1.700 - Itaperi, Fortaleza/CE
Professor Pleno I	Angelica Hilario Freitas a Antonio Rodrigues das Chagas	SEDUC Universidade Estadual do Ceará (UECE) - Campus do Itaperi - Bloco I - Avenida Paranjana, nº1.700 - Itaperi, Fortaleza/CE
Professor Pleno I	Antonio Rogério da Silva Moreira a Carla Patricia Souza Rodrigues	SEDUC Universidade Estadual do Ceará (UECE) - Campus do Itaperi - Bloco J - Avenida Paranjana, nº1.700 - Itaperi, Fortaleza/CE
Professor Pleno I	Carla Pereira de Castro a Clarisse dos Santos Silva	SEDUC Universidade Estadual do Ceará (UECE) - Campus do Itaperi - Bloco K - Avenida Paranjana, nº1.700 - Itaperi, Fortaleza/CE

Cargo	Candidatos	Local
Professor Pleno I	Clauber Igor Costa Lima a Danielly Maria Alves	SEDUC Universidade Estadual do Ceará (UECE) - Campus do Itaperi - Bloco L - Avenida Paranjana, nº1.700 - Itaperi, Fortaleza/CE
Professor Pleno I	Danielly Queiroz Pereira Rodrigues a Edna Fernandes de Oliveira	SEDUC Universidade Estadual do Ceará (UECE) - Campus do Itaperi - Bloco O - Avenida Paranjana, nº1.700 - Itaperi, Fortaleza/CE
Professor Pleno I	Edna Maria da Silva Viana a Emanuel Tavares Matos Camelo	SEDUC Universidade Estadual do Ceará (UECE) - Campus do Itaperi - Bloco P - Avenida Paranjana, nº1.700 - Itaperi, Fortaleza/CE
Professor Pleno I	Emanuel Tiago Alexandre de Sousa a Felipe de Araujo Lemos	SEDUC Universidade Estadual do Ceará (UECE) - Campus do Itaperi - Bloco Q - Avenida Paranjana, nº1.700 - Itaperi, Fortaleza/CE
Professor Pleno I	Felipe Evandro Martins Silva a Francisco Ailton Silvino de Moura	SEDUC Universidade Estadual do Ceará (UECE) - Campus do Itaperi - Bloco R - Avenida Paranjana, nº1.700 - Itaperi, Fortaleza/CE
Professor Pleno I	Francisco Airon Cursino de Gois Filho a Francisco Valdir Araujo de Andrade	SEDUC UFC - Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado - FEAAC - Bloco 2 - Avenida da Universidade, nº2.431 - Benfica, Fortaleza/CE
Professor Pleno I	Francisco Valmir de Sousa a Igor Barros Queiroz	SEDUC UFC - Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado - FEAAC - Bloco 3 - Avenida da Universidade, nº2.431 - Benfica, Fortaleza/CE
Professor Pleno I	Igor Bernardo Vasconcelos Palhano a Jose Siqueira Nobre	Colégio Estadual Liceu do Ceará - Praça Gustavo Barroso, s/nº - Jacarecanga, Fortaleza/CE
Professor Pleno I	Jose Stenio Holanda Neto a Leandro de Oliveira	EEFM Walter de Sá Cavalcante - Prédio 1 - Avenida Oliveira Paiva, nº550 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE
Professor Pleno I	Leandro dos Santos Ferreira a Luis Fernando de Freitas Barros	EEM Liceu de Messejana - Avenida Washington Soares, nº7.702 - Messejana, Fortaleza/CE
Professor Pleno I	Luis Fernando Gomes Fernandes a Marcos Antonio Souto Correia	SEDUC UFC - Centro de Humanidades - Área I - Didático de Letras - Avenida da Universidade, nº2.683 - Benfica, Fortaleza/CE
Professor Pleno I	Marcos Antonio Tavares Lira a Mária Edelaine Sousa Mesquita	EEEP Paulo VI - Rua Jorge Dummar, nº1.841 - Jardim América, Fortaleza/CE
Professor Pleno I	Maria Edilma Saboia Santos a Maria Meire Brandao Barreto	SEDUC UFC - Centro de Humanidades - Área II - Didático de História - Avenida da Universidade, nº2.762 - Benfica, Fortaleza/CE
Professor Pleno I	Maria Meire Saldanha Arruda a Mario Alves Ferreira Junior	EEFM Professor Joaquim Antônio Albano - Rua Julio Siqueira, nº390 - Dionísio Torres, Fortaleza/CE
Professor Pleno I	Mario Augusto Moreira E Silva a Niedja Lima Torres Portugal	Colégio Estadual Presidente Humberto Castelo Branco - Rua Imã Bazet, nº210 - Itaóca, Fortaleza/CE
Professor Pleno I	Nielsen Albuquerque Guedes a Priscila de Oliveira Romcy	EEFM Doutor César Cals - Avenida Domingos Olímpio, nº1.800 - Farias Brito, Fortaleza/CE
Professor Pleno I	Priscila de Sousa Abreu a Rosiane Oliveira de Sousa	EEFM José Bezerra de Menezes - Rua Anário Braga, s/nº - Antônio Bezerra, Fortaleza/CE
Professor Pleno I	Rosilda Correia Pontes a Valdinez Claudio Oliveira da Silva	EEM Governador Adauto Bezerra - Rua Monsenhor Liberato, nº1.850 - Fátima, Fortaleza/CE
Professor Pleno I	Valdir Alves da Costa Filho a Zulmira Souza de Figueiredo	EEFM José de Alencar - Rua Veneza, nº84 - Messejana, Fortaleza/CE

9 Cidade de realização das provas objetivas: Horizonte

9.1 Locais de realização das provas objetivas:

Atendimento Especial	Local
Todos os candidatos inscritos no cargo de Professor Pleno I que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida com opção de realização de provas em Horizonte	EEM Raimundo Nogueira - Prédio 1 - Rua Raimundo Nogueira Lopes, nº103 - Centro, Horizonte/CE

Cargo	Candidatos	Local
Professor Pleno I	Adeildo Batista Queiroz de Castro a Livia Bruna Pontes Menezes	EEM Raimundo Nogueira - Prédio 1 - Rua Raimundo Nogueira Lopes, nº103 - Centro, Horizonte/CE
Professor Pleno I	Luciano Bernardo da Silva a Wladya Helena Lima Silva	EEEP Maria Dolores Alcântara e Silva - Avenida Juvenal de Castro, nº609 - Centro, Horizonte/CE

10 Cidade de realização das provas objetivas: Icó

10.1 Local de realização das provas objetivas:

Cargo	Candidatos	Local
Professor Pleno I	Todos os candidatos inscritos no cargo de Professor Pleno I com opção de realização de provas em Icó	Centro Educacional de Referência Padre José Alves de Macêdo (CERE) - Prédio 1 - Avenida Francisco Caetano Dantas, s/nº - Novo Centro, Icó/CE

11 Cidade de realização das provas objetivas: Iguatu

11.1 Locais de realização das provas objetivas:

Cargo	Candidatos	Local
Professor Pleno I	Adalberto Felipe Barreto Filho a Mailce Roque Bezerra de Sousa Bandeira	Escola Liceu de Iguatu Doutor José Gondim - Rua 25 de Março, s/nº - Flores, Iguatu/CE
Professor Pleno I	Manoel Araujo de Lima a Zuleide Ferreira de Melo	EEEP Amélia Figueiredo de Lavor - Rua 13 de Maio, s/nº - Planalto, Iguatu/CE

12 Cidade de realização das provas objetivas: Itapipoca

12.1 Locais de realização das provas objetivas:

Atendimento Especial	Local
Todos os candidatos inscritos no cargo de Professor Pleno I que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida com opção de realização de provas em Itapipoca	EEM Joaquim Magalhães - Rua Pergentina Araújo, s/nº - Centro, Itapipoca/CE

Cargo	Candidatos	Local
Professor Pleno I	Abdon Vieira Neto a Francisco das Chagas Ribeiro Magalhães	EEM Joaquim Magalhães - Rua Pergentina Araújo, s/nº - Centro, Itapipoca/CE
Professor Pleno I	Francisco de Assis Moreira Mendonça a Manoel Holanda Sobrinho	EEEP Rita Aguiar Barbosa - Avenida Esatú Alves Aguiar, s/nº - Fazendinha, Itapipoca/CE
Professor Pleno I	Manoel Jorge Fernandes Lopes a Nayra Michele Bastos de Mesquita	EEFM Anastácio Alves Braga - Avenida Duque de Caxias, nº888 - Centro, Itapipoca/CE
Professor Pleno I	Nedi da Silva Magalhães a Zoraia Quercia Lima Jardim	EEM Coronel Murilo Serpa - Rua Anastácio Barroso Valente, nº318 - Cruzeiro, Itapipoca/CE

13 Cidade de realização das provas objetivas: Jaguaribe

13.1 Locais de realização das provas objetivas:

Cargo	Candidatos	Local
Professor Pleno I	Acioneide Francisca de Araujo Campelo a Manoel Nyraudo Magalhães Roque	EEEP Poeta Sino Pinheiro - Rua D, s/nº, Conjunto Habitacional - COHAB, Jaguaribe/CE
Professor Pleno I	Mara Francelice Moura a Yure da Silva Paiva	EEFM Cornélio Diógenes - BR 116, km 300, s/nº - Cruzeiro, Jaguaribe/CE

14 Cidade de realização das provas objetivas: Juazeiro do Norte

14.1 Locais de realização das provas objetivas:

Atendimento Especial	Local
Todos os candidatos inscritos no cargo de Professor Pleno I que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida com opção de realização de provas em Juazeiro do Norte	EEFM Presidente Geisel - Polivalente - Rua José Marrocos, s/nº - Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE

Cargo	Candidatos	Local
Professor Pleno I	Adailton Candido Ferreira a Edval da Costa Araujo	EEFM Presidente Geisel - Polivalente - Rua José Marrocos, s/nº - Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE
Professor Pleno I	Efigenia Aleixo Pereira a Ivanice Ferreira de Almeida Luna	EEFM Dona Maria Amélia Bezerra - Prédio 1 - Avenida Castelo Branco, s/nº - Pirajá, Juazeiro do Norte/CE
Professor Pleno I	Iverson do Nascimento Freire Lopes a Lucineide Lucena Matos	EEFM Prefeito Antônio Conserva Feitosa - Rua Construtor José Sabino, nº736 - Parque Antônio Vieira, Juazeiro do Norte/CE
Professor Pleno I	Lucineide Saraiva Macedo a Zuleide Ferreira de Sousa	EEM Governador Adauto Bezerra - Avenida Castelo Branco, s/nº - Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE

15 Cidade de realização das provas objetivas: Maracanaú

15.1 Locais de realização das provas objetivas:

Atendimento Especial	Local
Todos os candidatos inscritos no cargo de Professor Pleno I que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida com opção de realização de provas em Maracanaú	Colégio Estadual Liceu de Maracanaú - Rua Oriente, s/nº - Piratininga, Maracanaú/CE

Cargo	Candidatos	Local
Professor Pleno I	Abidonio Salviano a Lucielvina Costa Valentim	Colégio Estadual Liceu de Maracanaú - Rua Oriente, s/nº - Piratininga, Maracanaú/CE
Professor Pleno I	Lucineide de Abreu Silva a Zeneide Bento Amora Alves do Nascimento	EEFM Professor Edmilson Pinheiro - Prédio 1 - Avenida XII, Setor E s/nº - Jereissate II, Maracanaú/CE

16 Cidade de realização das provas objetivas: Quixadá

16.1 Locais de realização das provas objetivas:

Cargo	Candidatos	Local
Professor Pleno I	Abigail Rebouca Monteiro a Maria de Fátima F Erreira	EEM Coronel Virgílio Távora - Prédio I - Rua Epitácio Pessoa, nº1.498 - Centro, Quixadá/CE
Professor Pleno I	Maria de Fátima Holanda Barbosa a Zelia Maria Garcia de Lima	EEFM Governador César Cals de Oliveira Filho - Prédio I - Avenida Juscelino Kubitschek, nº385 - Alto São Francisco, Quixadá/CE

17 Cidade de realização das provas objetivas: Russas

17.1 Locais de realização das provas objetivas:

Atendimento Especial	Local
Todos os candidatos inscritos no cargo de Professor Pleno I que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida com opção de realização de provas em Russas	Colégio Estadual Governador Flávio Marcílio - Avenida Dom Lino, nº725 - Centro, Russas/CE

Cargo	Candidatos	Local
Professor Pleno I	Adairton Rodrigues da Silva a Francisco Tadeu Valente Celedonio	Colégio Estadual Governador Flávio Marcílio - Avenida Dom Lino, nº725 - Centro, Russas/CE
Professor Pleno I	Francisco Tenir Sales Martins a Maria Jose de Sousa Mendes	EEM Manuel Matoso Filho - Rua Coronel Perdigão Sobrinho, nº433 - Centro, Russas/CE
Professor Pleno I	Maria Jose Deogenes Monteiro a Zuila Maria de Sousa	EEEP Professor Wálquer Cavalcante Maia - Travessa Pedro Araújo, nº175 - Ipiranga, Russas/CE

18 Cidade de realização das provas objetivas: Senador Pompeu

18.1. Local de realização das provas objetivas:

Cargo	Candidatos	Local
Professor Pleno I	Todos os candidatos inscritos no cargo Professor Pleno I com opção de realização de provas em Senador Pompeu	Liceu de Senador Pompeu Marcionlio Gomes de Freitas - Rua José Carlos Sampaio, nº401 - Centro, Senador Pompeu/CE

19 Cidade de realização das provas objetivas: Sobral

19.1 Locais de realização das provas objetivas:

Atendimento Especial	Local
Todos os candidatos inscritos no cargo de Professor Pleno I que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida com opção de realização de provas em Sobral	EEFM Ministro Jarbas Passarinho - Avenida John Sanford, nº1.765 - Junco, Sobral/CE

Cargo	Candidatos	Local
Professor Pleno I	Abia Maria Pontes a Francelino Soares Gomes	EEFM Ministro Jarbas Passarinho - Avenida John Sanford, nº1.765 - Junco, Sobral/CE
Professor Pleno I	Franciglória Vasconcelos Frota a Joao Paulo Teixeira Pires	EEEP Dom Wálfrido Teixeira Vieira - Prédio 1 - Avenida Paulo Sanford, s/nº - Parque Silvana II, Sobral/CE
Professor Pleno I	Joao Paulo Teofilo Rodrigues a Maria Jucenia Sampaio Marques Catunda	EEFM Professor Luis Felipe - Rua Coronel José Silvestre, nº760 - Junco, Sobral/CE
Professor Pleno I	Maria Jussara Rodrigues Oliveira a Paula de Carvalho Ferreira	EEFM Doutor João Ribeiro Ramos - Rua Conselheiro José Júlio, s/nº (Entrada pela Rua Ildelfonso Cavalcante, s/nº) - Centro, Sobral/CE
Professor Pleno I	Paula Ponte Santana a Romario Olegário Oliveira Martins	EEFM Mosenhor José Ferreira Gomes - Predio 1 - Avenida Dom José Tupinambá da Frota, nº1.862 - Centro, Sobral/CE
Professor Pleno I	Romulo Eufrazio Gonçálves Bessa a Zoraide Alcantara Rocha	EEFM Professora Carmosina Ferreira Gomes - Rua das Flores, s/nº - Sumaré, Sobral/CE

20 Cidade de realização das provas objetivas: Tauá

20.1 Locais de realização das provas objetivas:

Atendimento Especial	Local
Todos os candidatos inscritos no cargo de Professor Pleno I que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida com opção de realização de provas em Tauá	EEM Liceu Lili Feitosa - Rua Jornalista Helder Feitosa, s/nº - Colibris, Tauá/CE

Cargo	Candidatos	Local
Professor Pleno I	Adauto Francisco de Figueiredo a Luis Adjanilson Oliveira Cavalcante	EEM Liceu Lili Feitosa - Rua Jornalista Helder Feitosa, s/nº - Colibris, Tauá/CE
Professor Pleno I	Luisa Almerinda Monteiro de Abreu a Zara Lameck Bernardo de Oliveira	EEEP Monsenhor Odorico de Andrade - Rua Coronel Alaxandrino de Sousa, nº04 - Tauazinho, Tauá/CE

21 Cidade de realização das provas objetivas: Tianguá

21.1 Locais de realização das provas objetivas:

Cargo	Candidatos	Local
Professor Pleno I	Ada Sheila dos Anjos Soares a Francisca Oneide de Assis Medeiro Lopes	Liceu de Tianguá José Ni Moreira - Rua Zeni, s/nº - Santo Antônio, Tianguá/CE
Professor Pleno I	Francisca Robenilta Mendonça Conde a Kelviane M Rodrigues de Moura	EEFM Monsenhor Aguiar - Rua Teófilo Ramos, nº553 - Centro, Tianguá/CE
Professor Pleno I	Kleica Rodrigues Gomes Van Noye a Maria do Socorro Costa	EEFM Tancredo Nunes de Menezes - Rua Assembléia de Deus, nº1.072 - Planalto, Tianguá/CE
Professor Pleno I	Maria do Socorro Fernandes Silva a Zilda Pereira Lima	CEB Prefeito João Nunes de Menezes - Avenida Prefeito Jaques Nunes, s/nº - Centro, Tianguá/CE

22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

22.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

22.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

22.3 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item 16 do Edital Nº003/2009-GAB - SEDUC/CE, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, e neste edital.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2009/PROC.
08636668-8**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. BENICIO FELIZARDO DE VASCONCELOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº070/2009, publicado no D.O.E de 01.04.09, de acordo com o Processo nº08636668-8, datado em 04.09.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA ESCOLA EEFM DONA ANTª LINDALVA MORAIS**, no Município de Milagres - LOTE XXXIV, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de outubro de 2009 até 17 de janeiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 16 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, BENICIO FELIZARDO DE VASCONCELOS - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 5ª - CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº09193406 - 0**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12.06.09, 29.07.09, 20.03.09, 27.04.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2009

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013058841X	Antonia Aline Alves de Paiva	93882955368	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	6,2341	01/10/2009 A 15/01/2010	62,34
100 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 12/06/2009								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200117133810	Antonio Cesar Arcajo da Silva	29389399300	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/10/2009 A 15/01/2010	623,41
50 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 12/06/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116353612	Jordania Maria Pinto Sipiao	82475164387	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,2341	01/10/2009 A 15/01/2010	467,56
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130579712	João dos Santos de Moraes	1732256322	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	25	4,7911	02/02/2009 A 15/01/2010	119,78
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200130314212	Maria Margarida de Araujo Costa	26283018300	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	6,2341	01/09/2009 A 15/01/2010	623,41
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2009								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200130852117	Osmar Hélio Alves Araújo	91711746304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	50	4,7911	14/08/2009 A 11/12/2009	239,56
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/09/2009								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200114536817	Valéria Márdia Leandro Campelo	36973971334	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/09/2009 A 15/01/2010	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/04/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.759,47					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº09284939 - 3**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22.06.09, 20.03.09, 12.06.09, 05.10.09, 16.09.09, 14.05.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2009

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117070614	Antonio Marcos Emiliano	81189931320	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	6,2341	11/08/2009 A 31/12/2009	187,02
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/06/2009								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200130762711	Cleano Cesar da Cunha Marques	1832097374	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	70	4,7911	03/08/2009 A 26/11/2009	335,38
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/06/2009								
**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130172019	Francisca Sandra Lopes	41010620304	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	15/09/2009 A 28/11/2009	155,85
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 12/06/2009								
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/10/2009								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200130665015	Francisco Wercles de Sousa Aragão	1305421302	PROF CTPD LIC PLENA	MT	25	6,2341	05/08/2009 A 31/12/2009	155,85
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/09/2009								
**** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****								
98200115072113	Joao Batista Rodrigues	43903886300	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	6,2341	19/03/2009 A 16/07/2009	467,56
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200115388811	Jose Tupinamba Brito Dias	87650096300	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	6,2341	03/08/2009 A 01/09/2009	529,90
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200130861612	Juliana Machado de Araujo	99488736372	PROF CTPD BACHAREL	N	35	4,7911	01/09/2009 A 31/12/2009	167,69
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/10/2009								
**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200116406414	Margarida de Azevedo Duarte	22836314320	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,2341	15/09/2009 A 31/12/2009	155,85
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200116235016	Maria do Socorro Maia Nogueira	42716268304	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	6,2341	15/09/2009 A 31/12/2009	62,34
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
98200130419715	Raimundo Nonato Alves Fideles	72322942391	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,2341	24/08/2009 A 31/12/2009	187,02
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/05/2009								
85 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 12/06/2009								
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/09/2009								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200130748816	Washington Luiz Amaro Andrede	7107161334	PROF CTPD BACHAREL	M	45	4,7911	03/08/2009 A 31/12/2009	215,60
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/10/2009								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 11

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.620,06

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 8ª CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº09194745 - 6
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14.05.09, 17.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA TORRES DE SOUSA - Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/10/2009

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115618817	Antonia Luzirene Ferreira	82156638349	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	02/10/2009 A 30/11/2009	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/05/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130111516	Lucilane Ferreira Silva	679946365	PROF CTPD LIC PLENA	N T	105	6,2341	03/10/2009 A 01/11/2009	654,58
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116369217	Sinval Franco Soares	32009224353	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	03/10/2009 A 01/11/2009	311,71
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.589,70

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 12ª CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº08639245 - 0
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09, 13.10.09, 14.05.09, 06.04.09, 02.09.09, 29.05.09, 15.06.09, 24.04.09, 25.06.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte

integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2009

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130174119	Artemiza Soares Albuquerque Guerreiro	29807182387	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	25	6,2341	19/08/2009 A 17/09/2009	155,85
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***								
98200130172418	Edivar Pereira dos Santos	20950322334	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	6,2341	03/08/2009 A 22/11/2009	529,90
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***								
98200130924215	Felipe Fernandes de Almeida	2587209307	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	05/08/2009 A 03/10/2009	479,11
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/10/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200130183010	Francisca de Paiva Almeida	56948727387	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	03/09/2009 A 02/10/2009	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200130641213	Francisco Inaldo Nobre Rabelo	7262981315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	85	4,7911	01/10/2009 A 15/01/2010	407,24
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 02/09/2009 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***								
98200115453516	Itamar Andrade Carneiro	64567656334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,7911	31/08/2009 A 29/10/2009	479,11
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/05/2009 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ***								
98200130765915	Maria Aparecida Elói de Mendes	76216489372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	60	4,7911	19/08/2009 A 17/09/2009	287,47
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/06/2009 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***								
98200116697915	Maria Eugênia de Nojosa Freitas	37061038349	PROF CTPD LIC PLENA	MN	35	6,2341	03/08/2009 A 22/11/2009	218,19
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***								
98200117116215	Nayara Kelly de Sousa	123576342	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	4,7911	08/10/2009 A 15/01/2010	479,11
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***								
98200130640616	Rita de Cassia Vieira de Almeida	98665782320	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,2341	19/08/2009 A 17/09/2009	342,88
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2009 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ***								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.002,27				

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130859219	Ana Rafaely Eugenio Lima	2696439311	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	25	4,7911	01/10/2009 A 15/01/2010	119,78
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/09/2009 **** Perfazendo um total de 50 horas/aula ***								
9820011706701X	Eliane Fernandes da Rocha	89161009334	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,2341	21/08/2009 A 15/01/2010	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/05/2009 100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 29/05/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200116701017	Susana Barros Pinheiro	1028180373	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	75	4,7911	01/10/2009 A 15/01/2010	359,33
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2009 75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 25/06/2009 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.102,52				

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 12ª CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº08639249 - 2
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06.04.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2009

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: FUNDAMENTAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130597915	Ana Lucia Furtado	25865498304	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	MT	110	4,9721	05/09/2009 A 03/11/2009	546,93
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009 **** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 546,93					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 15ª - CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº09119157 - 2**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12.06.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES - Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2009

15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114820418	Elaine Cristina Ramos Cavalcante Gonçalve	93570341372	PROF CTPD LIC PLENA	N T	55	6,2341	24/09/2009 A 31/12/2009	342,88
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2009 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 342,88					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº08637250 - 5**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28.08.09, 16.09.09, 26.06.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/10/2009

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130839218	Belarmino Ferreira de Albuquerque	34914137372	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	22/09/2009 A 21/10/2009	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/08/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130869710	Jose Venicio Ferreira Duarte	80626556368	PROF CTPD LIC PLENA	M	145	6,2341	24/08/2009 A 31/12/2009	903,94
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/09/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130657217	Paula Andressa Rodrigues Teixeira	99337266334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	100	4,7911	14/05/2009 A 23/06/2009	479,11
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/06/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.006,46					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 5ª - CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº09193408 - 7
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 12.06.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/10/2009

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114511210	Ana Glayson Araujo Timbo	62244590372	PROF CTPD LIC PLENA	M	200		01/09/2009 A 15/01/2010	1246,82
22100106483615	Fátima Nunes Muniz	ARTIGO 4 90 horas publicado no D.O.E de 12/06/2009			Justificativa: Remanejamento de professor efetivo			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.246,82					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 6ª - CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº09284941 - 5
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 01.09.09, 22.06.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/10/2009

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130785517	Ana Rathela Martins Braga	66590450315	PROF CTPD LIC PLENA	T	200		21/08/2009 A 19/10/2009	1246,82
22100115904011	ANTONIA ELENILDA AZEVEDO DE CARVALHO	ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 01/09/2009			Justificativa: Licença para tratamento de saúde			
98200114003614 999	Ana de Fátima Braz	83976094315	PROF CTPD LIC PLENA	M	100		23/06/2009 A 31/12/2009	623,41
		APROVADO NA SELEÇÃO 2006 100 horas publicado no D.O.E de 22/06/2009			Justificativa: Ausência de profissional			
98200130322215	Jose Leone Monte Neto	470415363	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100		23/06/2009 A 19/09/2009	479,11
22100109023313	Ana Sandra de Vasconcelos	ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 22/06/2009			Justificativa: Licença para tratamento de saúde			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.349,34					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 8ª CREDE - BATURITÉ
PROCESSO N°09194927 - 0
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 01.09.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA TORRES DE SOUSA - Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
N°22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/10/2009

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114089314 2210010943691X	Magda Rosemeyre Silveira Castelo Branco Luiz Celio Freitas Paiva	22853804372 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 01/09/2009	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	02/10/2009 A 30/11/2009	623,41
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 623,41					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 12ª - CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO N°08639247 - 6
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 13.10.09, 02.09.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
N°22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/10/2009

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130924517 22100109095314	Daniele Correia Sampaio Francisca de Fatima Damasceno Lima	2583279360 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 13/10/2009	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	25/09/2009 A 24/10/2009	479,11
98200130825918 22100116057916	Rafael Teixeira de Araujo Catarina Ines de Almeida	99463199349 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 02/09/2009	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	200 Justificativa:	Licença para tratamento de saúde	06/08/2009 A 04/09/2009	958,22
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.437,33					

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
N° DO DOCUMENTO 09120803-3/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LUZIA ARAÚJO BARROS – CNPJ: 01.692.720/0017-95 – ITAREMA/CE CONTRATADA: **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **construção de um reservatório elevado de desativação da caixa d'água antiga** na EEM LUZIA ARAÚJO BARROS, conforme orçamento de despesas em anexo, e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº13/2009 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$20.074,11 (Vinte mil, setenta e quatro reais e onze

centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC - NE 07659, Fonte FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Costa Junior - CONTRATANTE e Francisco Expedito Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Murilo Carneiro Pereira Junior, 02 - Fernando Antonio Chagas de Carvalho. Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09120833-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LUZIA ARAÚJO BARROS - CNPJ: 01.692.720/0017-95 - ITAREMA/CE CONTRATADA: **PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **adaptação de uma sala em laboratório de informática** na EEM LUZIA ARAÚJO BARROS, conforme orçamento de despesas em anexo, e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº14/2009 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.000,00 (Treze mil reais), pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC - NE 07653, Fonte FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Costa Junior - CONTRATANTE e Diego Ryate de Aguiar Fontenele - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco José da Costa, 02 - Ana Maria Beserra Celestino Costa. Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 213/2009/PROC. Nº09194378-7/09400766-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA REGADAS LTDA**, representada pelo Sr.(a) RAIMUNDO FERNANDES FILHO, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de serviços especializado em editoração e impressão de materiais educacionais**, para confecção de duas coleções, uma na linha reflexões (constituída de dois títulos) e a outra na linha experiências (constituída de dois títulos), e uma coletânea, atendendo os critérios referentes à editoração e à normalização (legenda bibliográfica, ISBN, endereço, normas de publicação editorial), conforme especificações constantes nos anexos I e II deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2009, regido pelas Leis Federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis Complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data da publicação do presente Instrumento Contratual no Diário Oficial do Estado. O prazo de execução de editoração e impressão será, então, de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de devolução das provas (digitalizada e em boneto) pela SEDUC, à CONTRATADA, efetivamente acatadas.. VALOR GLOBAL: R\$64.720,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Chave Funcional Programática 4510 22100022.12362.050.10685.22.33903900.07.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, RAIMUNDO FERNANDES FILHO - Representante legal da

empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 214/2009/PROC. 09295956-3/09478533-3
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício CONTRATADA: **MG LIVRARIA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-ME**, neste ato representada pela Sra. DULCE MARIA DE MOURA JUNQUILHO, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à **aquisição de livros técnicos de segurança do trabalho** para alunos matriculados no curso técnico de segurança do trabalho das escolas estaduais de educação profissional, conforme especificações e quantitativos constantes nos anexos deste instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº5.450, de 31/03/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$32.380,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto MAPP 88: Apoio ao Desenvolvimento Técnico dos Alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, Programa: 534, PA: 11732, PF: 2200712009 Fonte: 50, Elemento de Despesa: 339032. Funcional Programática: 14018 22200008.12.362.534.11732.01.33903200.50.2 14019 22200008.12.362.534.11732.02.33903200.50.2 14020 22200008.12.362.534.11732.03.33903200.50.2 14021 22200008.12.362.534.11732.04.33904200.50.2 14022 22200008.12.362.534.11732.05.33905200.50.2 14023 22200008.12.362.534.11732.06.33906200.50.2 14024 22200008.12.362.534.11732.07.33907200.50.2 14025 22200008.12.362.534.11732.08.33908200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação, em exercício -CONTRATANTE, Dulce Maria de Moura Junquillo Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITÉ PROCESSO Nº09194743 - 0 INÍCIO

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$2.036,23 (DOIS MIL, TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA TORRES DE SOUSA - Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/10/2009

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130772717 999	Vanessa Viana Martins	1210064332 ARTIGO 4	PROFCTPD7SEMESTRE	MNT	150 Justificativa:	4,7911 Ausência de profissional	07/10/2009 A 31/12/2009	718,67
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 718,67					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE
PROCESSO Nº09263083 - 9
INÍCIO**

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$608,23 (SEISCENTOS E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DÓRIS SANDRA SILVA LEÃO - Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2009

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114442219 999	Maria de Fatima Gomes de Lima	6936318304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	NT	110 Justificativa:	6,4413 Ausência de profissional	02/01/2009 A 31/01/2009	608,23
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 608,23					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE -QUIXADÁ
PROCESSO Nº08639251 - 4
INÍCIO**

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$2.338,18 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2009

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130084713	Antonia Genilha Pinheiro Figueredo	67000452315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6,4413	08/10/2009 A 15/01/2010	708,54
22100108997217	Maria Salete Barros Ferreira	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 708,54					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADÁ

PROCESSO Nº08639253 - 0

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$29.258,72 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2009

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130923111	Ana D'Ávila Patrício de Sousa	2100139312	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	35	4,7911	25/08/2009 A 22/12/2009	167,69
98200116915211	Antonia Maria Pereira de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200113929718	Antonia Cristina Marques de Sousa	25842056372	PROF CTPD LIC PLENA	T	120	6,2341	03/08/2009 A 24/09/2009	748,09
22100108998914	Francisco Edvardo Freitas de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013017321X	Antonia Fabiola Bezerra Lopes	78512220368	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	03/08/2009 A 01/10/2009	623,41
22100108840512	Francisca Iranilda Rodrigues Ramos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130559010	Carla Lorena Queiroz Saraiva	96949082304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	03/09/2009 A 15/01/2010	479,11
22100107809719	Benedita Camilo Saraiva	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200130825616	Carlos Maciel de Brito Silva	490627358	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	07/09/2009 A 15/01/2010	623,41
22100107345410	Maria Neuma Alves de Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
9820013092441X	Conceição Keanny Oliveira de Souza	82573670368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	6,2341	03/08/2009 A 22/11/2009	467,56
98200116255310	Mazda Kelle Pedroza Machado	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200130924819	Elizangela Alves de Almeida	3709420350	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	50	4,7911	29/08/2009 A 15/01/2010	239,56
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130437713	Francisca Liduina da Silva Costa	27295737391	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	03/09/2009 A 15/01/2010	623,41
22100107809719	Benedita Camilo Saraiva	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200130350618	José Gilvan Paz Ferreira	39227952349	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	08/10/2009 A 15/01/2010	623,41
22100108997217	Maria Salete Barros Ferreira	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200130924916	Juacy Veras de Oliveira	85552909372	PROF CTPD LIC PLENA	IM	200	6,2341	28/09/2009 A 15/01/2010	1246,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130654811	Katiana Alves de Sousa	75445832368	PROF CTPD LIC PLENA	M	80	6,2341	03/08/2009 A 24/09/2009	498,73
22100108998914	Francisco Edvardo Freitas de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013065501X	Laudécia Gomes da Silva	688842143	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	27/08/2009 A 25/10/2009	623,41
22100100740713	Francisca Amaro Moraes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200113941815	Leda Maria Ribeiro Machado	38037220397	PROF CTPD LIC PLENA	N	70	6,2341	01/10/2009 A 15/01/2010	436,39
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130654919	Maria Edina Soares Pereira	26803593304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	07/09/2009 A 15/01/2010	1246,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130765710	Maria Zilvania Gomes Rabelo	1652307389	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	4,7911	08/09/2009 A 07/10/2009	479,11
22100109063110	Maria do Carmo Alves Queiroz	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013071671X	Nadilene Batista Paulino	464645301	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	11/09/2009 A 25/10/2009	1246,82
22100107345313	Maria Aparecida Teixeira Mauricio	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 16				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 10.373,75				

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE - CRATEÚS

PROCESSO Nº09199511 - 6

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$20.801,11 (VINTE MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2009

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013074571X	Antonio Everton Dias Fernandes	84286490300	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	14/09/2009 A 30/11/2009	1246,82
22100112334516	Jose Marinho Filho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130864514	Cleide Maria de Sousa	41015355315	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	6,2341	01/10/2009 A 31/12/2009	592,24
22100112335415	Juscilina Moreira Bonfim Rocha	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130746317	Francisco Douglas Barbosa de Mesquita	81883048320	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,2341	15/09/2009 A 30/10/2009	1246,82
2210011206411X	Francisco Adalberto Tavares Filho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130410610	Francisco de Jesus Magalhães de Sousa	99109310363	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100	6,2341	01/07/2009 A 31/12/2009	623,41
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130684516	Iracema de Oliveira Sousa	45859116349	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100	6,2341	01/10/2009 A 31/12/2009	623,41
22100100272116	Francisca Joyce Guerreiro Jorge Marqu	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130704711	Jaqueline Galvao Araujo Soares	77512227353	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/10/2009 A 31/12/2009	623,41
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114806210	Maria Zelia Rodrigues da Silva	23423170344	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	6,2341	01/10/2009 A 31/12/2009	623,41
22100100272116	Francisca Joyce Guerreiro Jorge Marqu	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130415019	Olavo Luiz Soares Sa	87329220353	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,2341	15/09/2009 A 31/12/2009	592,24
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200130864611	Rosiane Ferreira de Carvalho	42322235334	PROF CTPD LIC PLENA	M N	105	6,2341	01/10/2009 A 31/12/2009	654,58
22100112335415	Juscilina Moreira Bonfim Rocha	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130913019	Solange Bandeira dos Santos	88707865368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	200	4,7911	18/09/2009 A 30/11/2009	958,22
22100112244614	Francisco Alcion Vieira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130912918	Valberto Ferreira de Sousa	1441179321	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/10/2009 A 31/12/2009	623,41
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 11			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.407,97					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 15ª CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº09119158 - 0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.895,14 (HUM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES - Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2009

15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130960211	Francisca Ivaniura Noronha Vale	97432792372	PROF CTPD LIC PLENA	N T	145	6,2341	24/09/2009 A 23/10/2009	903,94
2210011613841X	Francivalda Soares de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130960319	Ricardo Noronha de Menezes	649068335	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,2341	01/08/2009 A 31/12/2009	187,02
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.090,96					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº08637249 - 1
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.749,44 (CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/10/2009

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116574813	Ana Milena Dantas de Moraes	63073773304	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	08/09/2009 A 06/11/2009	623,41
22100108642311	Maria Laice Almeida Lacerda	ARTIGO 4			Justificativa: 125	Licença para tratamento de saúde		
98200130954416	Francieleide Reijane Dantas Araújo	92058574320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T		4,7911	24/08/2009 A 21/12/2009	598,89
98200115413913	Lidiane de Oliveira Alencar Vieira	ARTIGO 4			Justificativa: 100	Licença à gestante		
98200130513711	Francisdalva Alves Rodrigues	91993393315	PROF CTPD LIC PLENA	M		6,2341	17/09/2009 A 31/12/2009	623,41
22100107797710	Neusa Maria Guedes Feitosa Lima	ARTIGO 4			Justificativa: 45	Afastamento para aposentadoria		
98200130954513	João Paulo Rodrigues Sousa	89640268372	PROF CTPD LIC PLENA	N		6,2341	24/08/2009 A 21/12/2009	280,53
98200115413913	Lidiane de Oliveira Alencar Vieira	ARTIGO 4			Justificativa: 110	Licença à gestante		
98200130954610	Maria de Lourdes Martins de Oliveira	21852588349	PROF CTPD LIC PLENA	M		6,2341	28/09/2009 A 31/12/2009	685,75
22100107842112	Maria Alves de Matos Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa: 100	Afastamento para aposentadoria		
98200130954319	Pollyana Oliveira Barreto	58568018300	PROF CTPD LIC PLENA	M		6,2341	22/09/2009 A 21/10/2009	623,41
22100100350613	Vera Luzi Coelho	ARTIGO 4			Justificativa: 100	Licença para tratamento de saúde		
98200114474617	Rivanda Peixoto Rocha Oliveira	88112500487	PROF CTPD LIC PLENA	M		6,2341	03/08/2009 A 30/09/2009	623,41
999		ARTIGO 4			Justificativa: 50	Ausência de profissional		
98200130954114	Romeu de Oliveira Felizardo	2679282388	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT		4,7911	01/09/2009 A 30/11/2009	239,56
999		ARTIGO 4			Justificativa: 50	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.298,37					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº08637251 - 3
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.338,98 (QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/10/2009

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130954211	Amancio Leandro Correa Pimentel	9319046760	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	MT	220	4,9721	28/08/2009 A 25/12/2009	1093,86
98200115041315	Marta Maria da Silva	ARTIGO 4			Justificativa: 100	Licença à gestante		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.093,86					

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº182/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2009. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2009, 19 DE OUTUBRO DE 2009

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	André Guimarães Bloc	36,00	abril/2009
02	Caroline Teles de Sousa	36,00	abril/2009

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
03	Hadrielle Germana Souza Leite	36,00	abril/2009
04	Jose Evandro de Gois Batista	36,00	abril/2009
05	Monalisa Ferreira Pinto Paiva	36,00	abril/2009
06	Pedro Henrique Teixeira	36,00	abril/2009

*** **

PORTARIA Nº183/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2009. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2009, 19 DE OUTUBRO DE 2009

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	André Guimarães Bloc	36,00	maio/2009
02	Caroline Teles de Sousa	36,00	maio/2009
03	Hadriele Germana Souza Leite	36,00	maio/2009
04	Jose Evandro de Gois Batista	36,00	maio/2009
05	Monalisa Ferreira Pinto Paiva	36,00	maio/2009
06	Pedro Henrique Teixeira	36,00	maio/2009

*** **

PORTARIA Nº184/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de junho/2009. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº184/2009, 19 DE OUTUBRO DE 2009

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	André Guimarães Bloc	37,80	junho/2009
02	Caroline Teles de Sousa	37,80	junho/2009
03	Hadriele Germana Souza Leite	37,80	junho/2009
04	Jose Evandro de Gois Batista	37,80	junho/2009
05	Monalisa Ferreira Pinto Paiva	37,80	junho/2009
06	Pedro Henrique Teixeira	37,80	junho/2009

*** **

PORTARIA Nº185/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de julho/2009. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº185/2009, 19 DE OUTUBRO DE 2009

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Alison Breno Lucena Farias	41,40	julho/2009
02	Ana Kelly Sousa da Silva	41,40	julho/2009
03	Caio Lennon de Arruda	41,40	julho/2009
04	David Hudson Lourenço	41,40	julho/2009
05	Francisco Vanderson	41,40	julho/2009
06	Patricia Moraes da Costa	41,40	julho/2009
07	Rafaela Salviano da Silva	41,40	julho/2009
08	Thales Ferreira de Sousa	41,40	julho/2009
09	Yara Dayanne de L. Souza	41,40	julho/2009
10	Andre Guimarães Bloc	41,40	julho/2009
11	Caroline Teles de Sousa	41,40	julho/2009
12	Hadriele Germana Souza Leite	41,40	julho/2009
13	Jose Evandro de Gois Batista	41,40	julho/2009
14	Monalisa Ferreira Pinto Paiva	41,40	julho/2009
15	Pedro Henrique Teixeira	41,40	julho/2009

*** **

PORTARIA Nº186/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto/2009. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2009, 19 DE OUTUBRO DE 2009

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Alison Breno Lucena Farias	37,80	agosto/2009
02	Ana Kelly Sousa da Silva	37,80	agosto/2009

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
03	Caio Lennon de Arruda	37,80	agosto/2009
04	David Hudson Lourenço	37,80	agosto/2009
05	Francisco Vanderson	37,80	agosto/2009
06	Patricia Moraes da Costa	37,80	agosto/2009
07	Rafaela Salviano da Silva	37,80	agosto/2009
08	Thales Ferreira de Sousa	37,80	agosto/2009
09	Yara Dayanne de L. Souza	37,80	agosto/2009
10	André Guimarães Bloc	37,80	agosto/2009
11	Caroline Teles de Sousa	37,80	agosto/2009
12	Hadriele Germana Souza Leite	37,80	agosto/2009
13	Jose Evandro de Gois Batista	37,80	agosto/2009
14	Monalisa Ferreira Pinto Paiva	37,80	agosto/2009
15	Pedro Henrique Teixeira	37,80	agosto/2009

*** **

PORTARIA Nº187/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de setembro/2009. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2009, 19 DE OUTUBRO DE 2009

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Alison Breno Lucena Farias	37,80	setembro/2009
02	Ana Kelly Sousa da Silva	37,80	setembro/2009
03	Caio Lennon de Arruda	37,80	setembro/2009
04	David Hudson Lourenço	37,80	setembro/2009
05	Francisco Vanderson	37,80	setembro/2009
06	Patricia Moraes da Costa	37,80	setembro/2009
07	Rafaela Salviano da Silva	37,80	setembro/2009
08	Thales Ferreira de Sousa	37,80	setembro/2009
09	Yara Dayanne de L. Souza	37,80	setembro/2009
10	Andre Guimarães Bloc	37,80	setembro/2009
11	Caroline Teles de Sousa	37,80	setembro/2009
12	Hadriele Germana Souza Leite	37,80	setembro/2009
13	Jose Evandro de Gois Batista	37,80	setembro/2009
14	Monalisa Ferreira Pinto Paiva	37,80	setembro/2009
15	Pedro Henrique Teixeira	37,80	setembro/2009

*** **

PORTARIA Nº188/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de outubro/2009. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2009, 19 DE OUTUBRO DE 2009

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Alison Breno Lucena Farias	37,80	outubro/2009
02	Ana Kelly Sousa da Silva	37,80	outubro/2009
03	Caio Lennon de Arruda	37,80	outubro/2009
04	David Hudson Lourenço	37,80	outubro/2009
05	Francisco Vanderson	37,80	outubro/2009
06	Patricia Moraes da Costa	37,80	outubro/2009
07	Rafaela Salviano da Silva	37,80	outubro/2009
08	Thales Ferreira de Sousa	37,80	outubro/2009
09	Yara Dayanne de L. Souza	37,80	outubro/2009
10	Andre Guimarães Bloc	37,80	outubro/2009
11	Caroline Teles de Sousa	37,80	outubro/2009
12	Hadriele Germana Souza Leite	37,80	outubro/2009
13	Jose Evandro de Gois Batista	37,80	outubro/2009
14	Monalisa Ferreira Pinto Paiva	37,80	outubro/2009
15	Pedro Henrique Teixeira	37,80	outubro/2009

*** **

PORTARIA Nº189/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de novembro/2009. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2009, 19 DE OUTUBRO DE 2009

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Alison Breno Lucena Farias	36,00	novembro/2009
02	Ana Kelly Sousa da Silva	36,00	novembro/2009
03	Caio Lennon de Arruda	36,00	novembro/2009
04	David Hudson Lourenco	36,00	novembro/2009
05	Francisco Vanderson	36,00	novembro/2009
06	Patrícia Moraes da Costa	36,00	novembro/2009
07	Rafaela Salviano da Silva	36,00	novembro/2009
08	Thales Ferreira de Sousa	36,00	novembro/2009
09	Yara Dayanne de L. Souza	36,00	novembro/2009
10	Andre Guimarães Bloc	36,00	novembro/2009
11	Caroline Teles de Sousa	36,00	novembro/2009
12	Hadriele Germana Souza Leire	36,00	novembro/2009
13	Jose Evandro de Gois Batista	36,00	novembro/2009
14	Monalisa Ferreira Pinto Paiva	36,00	novembro/2009
15	Pedro Henrique Teixeira	36,00	novembro/2009

*** **

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº010/2008 - IG 344506

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Termo de Ajuste nº010/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº010/2008** por mais 90 (noventa) dias, com término em 21 de setembro de 2009, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de uma quadra poliesportiva na localidade de Araras, no Município de Barroquinha-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de junho de 2009. Luís Gadelha Rocha Neto - SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE e Ademar Pinto Veras - PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº001/2008 - IG 344644

I - ESPÉCIE: Sexto Aditivo ao Termo de Ajuste nº001/2008, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº001/2008** por mais 90 (noventa) dias, com término em 03 de janeiro de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de uma quadra poliesportiva na localidade de Chapada, no Município de Barroquinha-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de outubro de 2009. Luís Gadelha Rocha Neto - SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE e Ademar Pinto Veras - PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2007 - IG 354464

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato nº010/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Castelão, Cep: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Adélia, nº170, Centro, CEP 61.760-000, Eusebio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com os Processos Administrativos nº09207999-7 e 09082014-2; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **repactuação do Contrato nº010/2007 no valor de R\$22.305,26 (vinte e dois mil, trezentos e cinco reais e vinte e seis centavos)**, conforme Análise de Termo Aditivo Contratual e Planilha Devida elaborada pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, anexada às fls. 21 e 22. O presente aditivo versa sobre o reajuste de salário e vale-alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados de Asseio e Conservação 2009, do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará a partir de

30.01.2009. Bem como reajuste do vale-transporte Tipo “A” para R\$1,80 (um real e oitenta centavos), com base no Decreto Municipal nº12.535/2009. O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de informática e administrativa da SECRETARIA DO ESPORTE; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 14 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Orlando Braga de Almeida - SOLUÇÃO SERVIÇOS COM. E CONSTRUÇÃO LTDA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Permissão de Uso a título oneroso, do bem público integrante do patrimônio do Estado do Ceará, correspondente ao Estádio Governador Plácido Aderaldo Castelo, denominado popularmente CASTELÃO, situado neste Município de Fortaleza-CE, para a realização dos jogos válidos pelo Campeonato Brasileiro Série B 2009. PERMITENTE: SECRETARIA DO ESPORTE. PERMISSIONÁRIO: **CEARÁ SPORTING CLUB**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **modificação da Cláusula Quarta do Termo de Permissão de Uso**, que passará a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO A presente Permissão de uso de bem público é feita a título oneroso, cumprindo ao beneficiário, CEARÁ SPORTING CLUB, repassar à Secretaria do Esporte, a título de tarifa de uso, a importância correspondente a 10% (dez por cento) da renda bruta arrecadada, desde que o montante apurado não seja inferior aos valores mínimos estipulados no quadro anexo a este instrumento. §1º. Nos eventos em que o público pagante seja inferior a 15.000 (quinze mil) pessoas, será concedida uma redução de 3% (três por cento) na tarifa de uso. §2º. Quando a importância apurada for inferior aos valores mínimos estipulados pela PERMITENTE, o saldo deverá ser recolhido à conta bancária nº22220-8, Agência 0008-6, do Banco do Brasil, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a realização das partidas. §3º. O não recolhimento da importância devida dentro do prazo estipulado acarretará a cobrança de multa e juros nos percentuais definidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.” FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo rege-se pelas normas de Direito Público, notadamente pelo disposto na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada, fazendo-se necessário tendo em vista garantir a arrecadação mínima face às modificações efetivadas nos valores referentes aos ingressos das partidas. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração pelo presente termo aditivo. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 018/2009 - 325546

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A**. OBJETO: **Aquisição da assinatura do “Plano Mais Zênite”**, composto pela Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC, acesso ilimitado à área exclusiva do Website Licitações e Contratos – ILC e 24 consultas por escrito em Licitações e Contratos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº005/2009 e art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.900,00 cinco mil e novecentos reais (cinco mil e novecentos reais). pagos em uma parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.400.20396.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa, Secretário do Esporte e Ricardo Alexandre Sampaio, Representante Legal da Contratada.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 020/2009 - IG - 332444

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato **serviços de manutenção preventiva, corretiva e/ou complementar**

em intervalos de 5.000 (cinco mil) quilômetros previstos no Plano de Manutenção Periódica em 02 (dois) veículo da marca TOYOTA, tendo como obrigação o fornecimento de mão-de-obra de materiais e peças. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº004/2009 e Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 dezoito mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.400.20396.22.33903000.00.0.00 e 42100001.27.122.400.20396.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa, Secretário do Esporte e Ronaldo Luiz Munhoz Silva, Representante Legal da Contratada.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº607/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **ANTONIO PINHEIRO BASTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 006984.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 15 e 16 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 34 - Substituição Tributária, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$350,49 (trezentos e cinquenta reais e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.777,24 (um mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.281,49 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº612/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IMACULADA MARIA VIDAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B, matrícula nº100484.1.9, lotada no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de ITAJAÍ/SC, no período de 12 a 16 de outubro do corrente ano, a fim de participar 43º Encontro do Grupo de Educação Fiscal - GEF e o 4º Seminário Nacional de Educação Fiscal, junto ao Ministério da Fazenda, representando o Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 30%, no valor de R\$224,10 (duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos), no valor total de R\$971,15 (novecentos e setenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/CAMPINAS/NAVEGANTES/CAMPINAS/FORTALEZA, no valor de R\$1.112,16 (um mil, cento e doze reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$2.187,07 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e sete centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº613/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **JOÃO GOMES SALES NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 036150.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de MANAUS/AM, no período de 26 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de executar ação fiscalizadora em estabelecimentos substitutos, nos moldes do Convênio ICMS 81/93, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$481,93 (quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), no valor total de R\$1.285,15 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/MANAUS/FORTALEZA, no valor de R\$906,91 (novecentos e seis reais e noventa e um centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.345,82 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº614/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **ANTONIO PINHEIRO BASTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 006984.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de MANAUS/AM, no período de 26 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de executar ação fiscalizadora em estabelecimentos substitutos, nos moldes do Convênio 81/93, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$481,93 (quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), no valor total de R\$1.285,15 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/MANAUS/FORTALEZA, no valor de R\$906,91 (novecentos e seis reais e noventa e um centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.345,82 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº615/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MÔNICA FILGUEIRAS MENESCAL**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.A, matrícula nº003426.1.0, lotada no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 21 a 23 de outubro do corrente ano, a fim de participar do XXIII Congresso Brasileiro de Direito Tributário, junto ao Instituto Internacional de Direito Público e Empresarial, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$155,63 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), no valor total de R\$466,91 (quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$570,67 (quinhentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado

com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº620/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **FERNANDO ANTONIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 006229.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SALVADOR/BA, no período de 21 a 24 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Treinamento Sobre os Relatórios do Sistema SCANC e do Convênio ICMS 54/02, junto a Secretaria da Fazenda do Estado da BAHIA, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor de R\$290,51 (duzentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), no valor total de R\$871,55 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$597,96 (quinhentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), e quantidade de 01 taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.623,27 (um mil, seiscentos e vinte e três reais e sete centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº04/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
JAMAURI MOREIRA	09025283-7	06.971.723-0	NFIA nº307 a 325	04179/2005

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº51/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº154,163/2009 (publicado no D.O.E. de 02/10/2009). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 20 de outubro de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº51/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)154, 163/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179846-0	WHEATON BRASIL VIDROS LTDA
02	06.268524-4	MARIA APARECIDA SANTANA MICROEMPRESA

PORTARIA Nº623/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **JOCILÉ CLEMENTINO DA SILVA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106025.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Ipaumirim, Penaforte e Crato - CE, no período de 13 a 16 de outubro do corrente ano, a fim de realizar visita técnica de rotina, junto aos Postos Fiscais de Ipaumirim, Penaforte e Batateiras, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,71 (duzentos e trinta e seis reais e setena e um centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; **RESOLVE: I. Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas - Nuat Aracati, 19 de outubro de 2009.

Luiz Carlos Rodrigues

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.277400-0	LCA INDUSTRIA DE ALIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA
04	06.280455-3	MARIA DO SOCORRO LIMA DE SOUSA PADARIA MICROEMPRESA
05	06.302351-2	JOANA DARC LINO MICROEMPRESA
06	06.696120-3	M R INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
07	06.815490-9	JOSE MACENO DA ROCHA MICROEMPRESA
08	06.966856-6	JOSE ROBERTO BARBOSA DE MENEZES MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº52/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº164,165/2009 (publicado no D.O.E. de 02/10/2009). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo

que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 20 de outubro de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº52/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)164, 165/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.213160-5	HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S.A
02	06.369674-6	SEBASTIAO BATISTA DA CRUZ - ME
03	06.374147-4	ROMENILDO FERREIRA DA SILVA - ME
04	06.689452-2	K A DOS SANTOS ME
05	06.691826-0	ADRIANA DE SOUSA CUNHA MICROEMPRESA
06	06.947501-6	PAULO DE TARSO MENEZES VASCONCELOS
07	06.273612-4	ALFA PNEUS LTDA
08	06.361673-4	R V CONSULT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
09	06.365615-9	FTP COM E IMP DE VINHOS E PROD ALIMENTICIOS LTDA
10	06.368733-0	JOÃO BATISTA SILVA PEREIRA ME
11	06.371934-7	XICA MARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
12	06.374939-4	DENISE COSTA RAMOS - ME
13	06.673603-0	POSTO E TRANSPORTADORA DOTH LTDA
14	06.933193-6	RODOVIARIO RAMOS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº53/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº167,168,169/2009 (publicado no D.O.E. de 02/10/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 20 de outubro de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº53/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)167, 168, 169/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197096-4	C M C FACANHA ME
02	06.201823-0	R. ELIANE G. ALMEIDA-ME
03	06.318986-0	FORTLIMP COMERCIO E SERVICOS LTDA
04	06.358615-0	FLAVIO NUNES CORREIA
05	06.701561-1	CRISTINA JULIANA SARAIVA DO NASCIMENTO
06	06.188532-0	NADIA MARIA DA ROCHA LIMA ME
07	06.203257-7	ILDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME
08	06.368789-5	ROGERIO MORAES DE ARAUJO
09	06.369371-2	GILIARDO DE LIM A -ME
10	06.205256-0	AGIL DISTRIBUIDORA DE CALCADOS LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº074/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº098/2009 (publicado no D.O.E. de 25 DE SETEMBRO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 20 de outubro de 2009.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº074/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)098/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.007037-4	JOSE GILSON BASTOS DOS SANTOS MICROEMPRESA
02	06.012851-8	J RODRIGUES DE SOUSA-GENEROS ALIMENTICIOS - MICROEMPRESA
03	06.018687-9	MARIA SOCORRO SILVEIRA LIMA - MICROEMPRESA
04	06.021508-9	JOSE FERREIRA DE SOUSA - MICROEMPRESA
05	06.029410-8	JOAO BATISTA MORAES - MICROEMPRESA
06	06.058863-2	RAIMUNDO CRISTIANO DE SOUSA-MICROEMPRESA
07	06.078416-4	JOSE ADAUTO BEZERRA - MICROEMPRESA
08	06.078543-8	JOSE ALMIR SALES E SILVA-MICROEMPRESA
09	06.205777-4	NOBRETECH SOLUCOES TECNICAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
10	06.207364-8	MARIA J DA SILVA MOVEIS ME
11	06.207902-6	ALFA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
12	06.376510-1	FRANCIEUDO DE CASTRO MOREIRA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº075/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº104/2009 (publicado no D.O.E. de 18 DE SETEMBRO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.198895-2	MANOEL VIANA AGUIAR - ME
02	06.320730-3	JACQUELINE ARAUJO ROCHA MICROEMPRESA
03	06.356324-0	FJ COMERCIAL DE PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA ME
04	06.373764-7	FRANCISCA DALVA FERREIRA DE SOUSA ME
05	06.678799-8	G & C CONVENIENCIAS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 20 de outubro de 2009.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº076/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº105/2009 (publicado no D.O.E. de 18 DE SETEMBRO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.197093-0	ANA KELINI CARVALHO NUNES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 20 de outubro de 2009.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº077/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº106/2009 (publicado no D.O.E. de 18 DE SETEMBRO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.205520-8	COM E IND E BENEFICIAMENTO DE ARROZ E CEREAIS ROYAL LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 20 de outubro de 2009.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº078/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº107/2009 (publicado no D.O.E. de 18 DE SETEMBRO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.696449-0	GSA COMERCIO DE MALHAS LTDA EPP
02	06.701430-5	FRANCISCO REGIO OLIVEIRA DE FREITAS MICROEMPRESA
03	06.998115-9	MARIA MIRTES PARENTE

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 20 de outubro de 2009.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº079/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº108/2009 (publicado no D.O.E. de 18 DE SETEMBRO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 20 de outubro de 2009.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº079/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)108/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.185890-0	H. R. DA SILVA PRODUTOS HOSPITALARES EPP
02	06.187126-5	CLEILTON XAVIER SANTOS ME
03	06.191335-9	GITEC INSTALACOES ELETRICAS LTDA
04	06.205356-6	G. BATISTA MOVEIS
05	06.208476-3	PIALTECH SERV., COM., REP., E IND. DE PECAS P/MAQ. GRAFICAS
06	06.213540-6	FERNANDA SOARES CAVALCANTE
07	06.215139-8	CEAM COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ME
08	06.286875-6	R.CRISTIAN CONSTRUCOES LTDA
09	06.290585-6	FRANCISCO NOGUEIRA FAMA - EPP
10	06.362696-9	LIRA CONFECÇOES LTDA ME
11	06.366819-0	DANIEL O. RODRIGUES
12	06.370425-0	R & R COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
13	06.375443-6	JAIR ROBERTO XAVIER DE LIMA
14	06.376627-2	FRANCISCO MONTE PINTO ME
15	06.683537-2	ARTMARCAS INDUSTRIA DE CONFECÇOES E REPRESENTACOES LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº080/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº109/2009 (publicado no D.O.E. de 18 DE SETEMBRO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.371417-5	G C S DE LIMA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 20 de outubro de 2009.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº67/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA**

relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 16 de outubro de 2009.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº67/2009 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.985.796-2	CASTRO E CORREIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº119/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 02 de outubro de 2009.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº119/2009 DE 02 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.184235-4	FRANCISCA EUZENIR PINHEIRO - ME
02	06.195205-2	IDALINA MELO PEREIRA ME
03	06.384363-3	FERNANDA DE S BARBOSA
04	06.671846-5	FRANCIVALDO CANDIDO GUEDES DE LIMA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº120/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 05 de outubro de 2009.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº120/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.193521-2	GILBERTO BATISTA DE OLIVEIRA ME
02	06.206860-1	GESUALDO CAVALCANTE DOS SANTOS MICROEMPRESA
03	06.275175-1	PORTELA AGUIAR CONSTRUcoes LTDA
04	06.283902-0	FRANCISCO EDILASIO BARBOSA
05	06.306307-7	ADNA SANTOS LIMA MICROEMPRESA
06	06.355858-0	EDSON FERNANDES DA SILVA - M

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
07	06.356517-0	CLEITON OLIVEIRA LIMA ME
08	06.369792-0	OCSEHT COMERCIO DE CONFECcoes LTDA
09	06.679910-4	DEOCLECIANO SILVA DE OLIVEIRA ME
10	06.692895-8	VIDAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº121/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 09 de outubro de 2009.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº121/2009 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.207697-3	L & A DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
02	06.209155-7	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA CARNEIRO VARIEDADES MICROEMPRESA
03	06.283088-0	DEOCLEZIO CARVALHO COSTA
04	06.358655-0	K. F. BASTOS MINIMERCADO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº122/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 19 de outubro de 2009.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº122/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.183511-0	SERGIO BATISTA LIMA BEZERRA
02	06.184113-7	SIDINA FROTA MARTINS
03	06.188636-0	VALMIR L. DE SOUSA BEBIDAS E CEREAIS
04	06.201706-3	FRANCISCO DE ASSIS TELES MENDES MS
05	06.202287-3	FRANCISCO SANCLEI BRITO DA CRUZ ME
06	06.204091-0	MARCIANO BARBOSA BEZERRA ME
07	06.212680-6	JEFFERSON PINTO MORAIS ME
08	06.276666-0	MARIA SONIA BARROS CARNEIRO MICROEMPRESA
09	06.359815-9	FABIO ALESSE FREITAS CAMPOS ME
10	06.362120-7	TARCISIO GOMES BRAGA ME
11	06.363070-2	HITTECK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECcoes LTDA
12	06.907864-5	JOSE ARAUJO FILHO SINUCA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº123/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 19 de outubro de 2009.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº123/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.089553-5	MARIA SIOLENE MORAIS VASCONCELOS - MICROEMPRESA
02	06.192164-5	SANDRA HELENA SOUZA DE AZEVEDO ME
03	06.193567-0	J V DE CASTRO CONFECÇOES
04	06.203277-1	FERNANDO A GOMES NOGUEIRA
05	06.279068-4	MARINA FEIJO DE SOUSA - EPP
06	06.301747-4	J.C.BEZERRA REGO MICROEMPRESA
07	06.364842-3	FATIMA DE OLIVEIRA PIRES
08	06.680189-3	CIDINEY FONTENELE DA SILVA ME
09	06.702215-4	J R BRITO DA SILVA - MICROEMPRESA
10	06.991041-3	PANIFICIO PANETAME LTDA - EPP
11	06.992141-5	MARIA SELMA DE SOUSA FARMACIA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº124/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 20 de outubro de 2009.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº124/2009 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.677739-9	NAGILA DE SOUZA OLIVEIRA - ME
02	06.683260-8	ANDREA LIMA CARNEIRO MICROEMPRESA
03	06.685317-6	MARIA LEUZINHA GOMES ME
04	06.697032-6	JOAO BATISTA PINHEIRO DE LIMA
05	06.897744-1	ANTONIO VIRGILIO DA SILVA LOPES - MICROEMPRESA
06	06.900029-8	CIRO DOMINGOS CAVALCANTE - MICROEMPRESA
07	06.907387-2	MARTINS CONSTRUÇOES LTDA
08	06.909992-8	JOSE SANDOVAL SCOLASTICO MENDONCA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº125/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação,

CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 20 de outubro de 2009.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº125/2009 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.058979-5	J M DIAS DE BRITO ME
02	06.367843-8	L W RIBEIRO ARAUJO ME
03	06.677409-8	MARIA DE JESUS DO CARMO LACERDA M
04	06.682845-7	J H DO NASCIMENTO TAVARES-MICROEMPRESA
05	06.686274-4	RAIMUNDO WANDARKEN DE SOUSA PEREIRA
06	06.686925-0	GILVAN DE SOUSA CORREIA - ME
07	06.695557-2	GERALDA OLIVEIRA DA SILVA
08	06.897739-5	JOSE MAURO TEIXEIRA LIMA - MICROEMPRESA
09	06.933118-9	E. FARES ABDALA NETO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº184/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº184/2009 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.311290-6	HELIOMAR ARAGAO BESERRA MICROEMPRESA
02	06.692987-3	TAYSON WANDERSON DE SOUSA TAVARES MS MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº185/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº185/2009 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.368721-6	NILCERLY DO ROSARIO ROCHA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART.21, IN Nº033/93, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DE MESSEJANA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2009 DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.194544-7	LEONARDO M. LOUZADA MOVEIS	200904256-2

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº226/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, matrícula nº01.000.012-7, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - Ce, no período de 16 à 17.10.2009, afim de realizar Visita Técnica as Obras do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, (a meia diária do dia 17/10 se justifica por não haver no dia 16/10 vôos disponíveis para Fortaleza) no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e seis reais, oitenta e seis centavos), totalizando R\$115,29 (Cento e quinze reais e vinte e nove centavos), e passagens aéreas para o trecho, Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$665,04 (Seiscentos e sessenta e cinco centavos e quatro centavos), perfazendo um vlor total de R\$780,33 (Setecentos e oitenta reais e trinta e três centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº230/2009 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO REGINALDO PAIVA NUNES**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº4260421-6, desta SEINFRA, a **viajar** às cidades de amontada, Bela Cruz, Itarema e Morrinhos/CE, no período de 21 a 24 de outubro de 2009 a fim de efetuar vistorias no Programa Luz para Todos, concedendo-lhe (3,5) três diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,71 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 19 de 10 de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/SEINFRA/2006
I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/SEINFRA/2006;
II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA;
III - ENDEREÇO: General Albuquerque Lima, Variante B, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA.; IV - CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 281, Fortaleza-Ce; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, II, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: fica por este **termo prorrogado** por mais 03 (três) meses, sem acréscimo de serviços, contados a partir de 28 de agosto de 2009 terminando em 28 de novembro de 2009 ou com a aquisição dos novos equipamentos.; IX - DA VIGÊNCIA: 28 de novembro de 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais clausulas; XI - DATA: 26 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA) e Antonio Renan Vieira e Silva (GELAR).

Lucia Maria Cruz Sousa

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº1.740/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II, alínea "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **LAURO PINHO JÚNIOR**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador da Célula de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do Departamento de Edificações e Rodovias, a partir de 30 de setembro de 2009. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTEFrancisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº634/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE **CONCEDER** aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº633/2009, a qual designa-os para **comporem a COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/09/2009 a 30/09/2009, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº634/2009 DE 31 DE AGOSTO DE 2009

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNO	TOTAL
CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	Membro	27,20	15	408,00
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	Coordenador	34,00	19	646,00
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro	27,20	19	516,80
FRANCINETE SOMBRA BASILIO	Membro Suplente	27,20	2	54,40
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Membro	27,20	21	571,20
IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	Membro Suplente	27,20	3	81,60

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL UNIT.	TURNOS	TOTAL
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	34,00	21	714,00
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro Suplente	27,20	5	136,00
LUIZA MARIA DAS CANDEIAS RABELO MONTEIRO	Coordenador	34,00	21	714,00
MARIA ALBERIZA ALVES	Membro	27,20	14	380,80
MARIA DE FATIMA AGUIAR RAMOS	Membro	27,20	14	380,80
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VENTURA	Membro	27,20	20	544,00
MARIA TABOSA DE AZEVEDO	Membro	27,20	20	544,00
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	27,20	19	516,80
RITA DE CASSIA LIMA CUNHA	Coordenador	34,00	15	510,00
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro	27,20	21	571,20
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro Suplente	27,20	1	27,20
MARIA DELURD DOS SANTOS	Membro Suplente	27,20	3	81,60
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	34,00	21	714,00
MARIA OTILIA DE CARVALHO SILVA	Membro	27,20	21	571,20
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Coordenador	34,00	20	680,00
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	27,20	21	571,20
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Coordenador	34,00	21	714,00
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	Membro	27,20	19	516,80
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Membro	27,20	20	544,00
ZENEUDA BANDEIRA SALES	Membro	27,20	20	544,00
TOTAL				12.253,60

*** **

DESPACHO: PROCESSO Nº09113524-9**REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2009**

OBJETO: OUTORGADA CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO REGULAR INTERURBANO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, ORGANIZADO POR ÁREAS DE OPERAÇÃO. Considerando a decisão da Comissão Central de Concorrências, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Considerando o disposto na Lei Federal nº8.987/95, Lei Estadual nº12.788/97, Lei Estadual nº13.094/2001, Decreto Estadual nº29.687/2009 e Lei Federal nº8.666/93 o mais que consta dos autos, ratifico a decisão da Comissão Central de Concorrências da Procuradoria Geral do Estado e HOMOLOGO a licitação supracitada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como **vencedoras** do certame, as **EMPRESAS** abaixo: LOTE 1: SÃO BENEDITO AUTO VIA LTDA. LOTE 2: FRET CAR TRANSPORTES, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA. LOTE 3: CONSÓRCIO VIAÇÃO PRINCESA DOS INHAMUS/GONTIJO. LOTE 4: EXPRESSO GUANABARA S.A. LOTE 6: EXPRESSO GUANABARA S.A. LOTE 7: EXPRESSO GUANABARA S.A. LOTE 8: AUTO VIAÇÃO METROPOLITANA LTDA. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº171/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CESAR HENRIQUE DOS SANTOS CHAVES**, Assistente Conductor, matrícula nº10.035.626-1, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 15 a 16.10.2009, com a finalidade de Operar o Trem do Cariri na Visita Técnica realizada pelos servidores do Metrô de Fortaleza e da SEINFRA, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$46,11 (Quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$69,17 (Sessenta e nove reais e dezesseis centavos) e passagens para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$222,00 (Duzentos e vinte e dois reais) perfazendo um valor total de R\$291,17 (Duzentos e noventa e um reais e dezesseis centavos) de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe VI do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR

o servidor **FRANCISCO EDILSON PONTE ARAJÃO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL, Matrícula nº0082, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 16 a 17.10.2009, para realizar Visita Técnica às obra do Metrô do Cariri, cedendo-lhe 1,5 diária e meia, (a meia diária do dia 17/10 se justifica por não haver no dia 16/10 vôos disponíveis para Fortaleza), no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (Cento e um reais e quarenta e cinco centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$665,04 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$766,49 (Setecentos e sessenta e seis reais quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº174/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DIOGO VITAL DE SIQUEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de DIRETOR DE IMPLANTAÇÃO, Matrícula nº0081, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 16 a 17.10.2009, para realizar Visita Técnica às obra do Metrô do Cariri, cedendo-lhe 1,5 diária e meia, (a meia diária do dia 17/10 se justifica por não haver no dia 16/10 vôos disponíveis para Fortaleza), no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (Cento e um reais e quarenta e cinco centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$665,04 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$766,49 (Setecentos e sessenta e seis reais quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº181/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR **MARCELO BEZERRA LIMA**, Assistente de Operacional, **JORGE HENRIQUE TAVARES DE SOUSA**, Assistente Controlador de Movimento, **ÂNGELO CUNHA LIMA**, Assistente Operacional, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem Comissão** de Sindicância, a fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no

Processo Nº45.095/GESOP/DOP-2009, sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº182/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, ítem VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR **JORGE ALVES BEZERRA**, Assistente Conductor, **JOSÉ AIRTON FERNANDES**, Assistente Controlador de Movimento, **LUIZ FEITOSA DE AQUINO**, Assistente Operacional, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem Comissão** de Sindicância, a fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no Processo Nº44.820/GECOT/DOP-2009, sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº183/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, ítem VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **prorrogar o prazo** da Portaria Nº145/2009-DPR, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, do dia 18 de Setembro de 2009, por mais 30 (trinta) dias. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº184/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GUILHERME SOBRINHO**, ocupante do cargo de Técnico Júnior de Obras Cívicas, matrícula nº00016, desta Economia Mista, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, Quixadá e Itapiúna, nos períodos de 14 à 16.10.2009, com a finalidade de atuar na fiscalização dos serviços da Ferrovia Transnordestina, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (Cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº185/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, ítem VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **DESTITUIR** da função de Membro da Comissão de Sindicância que apura os fatos relatados no Processo Nº44.408/DOP-2009 - a empregada **ESTEFÂNIA ARLINDO MARACAJÁ DE MORAES**, Assistente Operacional, nomeada através da Portaria Nº145/2009-DPR, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.09.2009 e **NOMEAR LUIZ FEITOSA DE AQUINO**, Assistente Operacional, como Membro da aludida Comissão a partir de 20.10.2009, sem prejuízos das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR comunica nos termos dos artigos 21 e 39 da Lei nº8.666/93, que fará realizar **Audiência Pública** sobre futura licitação para extensão das Linhas do METRO DE FORTALEZA, visando a **elaboração dos projetos, fornecimento, instalação, testes e comissionamento dos sistemas de sinalização e controle, controle centralizado operacional, energia, catenária, ventilação, telecomunicações e oficina**, a qual objetiva tratar de todas as informações pertinentes à mencionada licitação. Os arquivos com as apresentações que serão realizadas na Audiência Pública estarão disponíveis no sítio do METROFOR (www.metrofor.ce.gov.br) a partir do dia seguinte à presente publicação.

DATA DA AUDIÊNCIA: Dias 17 e 18 de Novembro de 2009, a partir das 10:00hs., no Auditório do Edifício da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Ceará-SEINFRA, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Avenida Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAN - 1º Andar, Cambeba, com o fim de tratar de todas as informações pertinentes à mencionada licitação. O acesso será aberto a todos os interessados, franqueando-se o direito à livre manifestação. Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2008

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2008; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, Meireles, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.271.959/0001-12, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo neste ato como representante legal a Sra. VIRENE MARIA GUANABARA ARAUJO VASCONCELOS; V - ENDEREÇO: Rua Deputado Moreira da Rocha, nº41, bairro Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09309985-1/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, do Contrato nº015/2008**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades na área de informática, conforme especificado no Lote 03 do Anexo I do Edital de Pregão Presencial Nº21/2007, em decorrência do aumento das tarifas de transporte público regular e alternativo do município de Fortaleza, de acordo com o Decreto nº12.535, de 14 de maio de 2009, pelas razões comprovadas pela CONTRATADA e cálculos da COAFI – Coordenadoria Administrativo-Financeira da CONTRATANTE, no período compreendido a partir do dia 25 de maio de 2009 até o final do contrato, ou seja, 31/12/2009. O valor do Contrato, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$92.075,41 (noventa e dois mil, setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), passando o seu valor global do referido Contrato de R\$4.537.019,84 (quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e nove reais e quatro centavos) para R\$4.629.095,25 (quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil, noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos); IX - DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura do presente instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº015/2008 e seus Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XI - DATA: 25 de setembro de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; VIRENE MARIA GUANABARA ARAUJO VASCONCELOS, SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. e CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS, GESTOR DO CONTRATO..

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2008; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **MP FERNANDES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº04.745.376/0001-86, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio diretor, Sr MARCELO PINHEIRO FERNANDES; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº1810, Loja 3 B, bairro Aldeota, CEP 60.150-160 na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09487472-7/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, item 3.1. do Contrato Original nº065/2008**, que tem como objeto a Locação de 03 (três) veículos com motoristas para transporte de pessoal que presta serviços ao Programa Caminhão do Cidadão da Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJUS). - O valor do Contrato Original nº065/2008, fica

elevado em R\$40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais), que corresponde a um percentual de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) do valor inicial do Contrato, passando o valor global do Contrato de R\$362.880,00 (trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais) para R\$403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais), conforme repercussão financeira elaborada pela Coordenadoria da Cidadania – COCID, desta SEJUS, ratificados pela Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI; IX - DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura do presente instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº065/2008 e seus Termos Aditivos não expressamente modificados neste Instrumento.; XI - DATA: 21 de outubro de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARCELO PINHEIRO FERNANDES, MP FERNANDES - ME e CHRISTINE PESSOA COSTA LIMA, GESTORA DO CONTRATO.

José Silva Gurgel Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2008; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, Meireles, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **EQUILOC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CPF/MF sob o nº05.431.286/0001-83, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. ÁLVARO SANGÜESA WEYNE; V - ENDEREÇO: Avenida Desembargador Moreira, Nº1800, Loja 08, CEP 60.170-001, na cidade de Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09533642-7/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, do Contrato Original nº115/2008**, cujo objeto é a Locação de três veículos (caminhões tamanho três quartos, ou “caminhão-toco”) com 01 motorista e 01 funcionário de serviços gerais, para ampliação do Programa Caminhão do Cidadão, da Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJUS). O valor do Contrato Original fica elevado em R\$374.003,14 (trezentos e sessenta e quatro mil, três reais e quatorze centavos), que corresponde ao valor da prorrogação de 01/01/2010 a 31/12/2010, da ordem de R\$365.988,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais), acrescido do percentual de 2,19% (dois décimos e dezenove centésimo) que corresponde a R\$8.015,14 (oito mil reais e quatorze centavos), passando o valor global do Contrato Original de R\$465.485,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais) para R\$839.488,14 (oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), conforme repercussão financeira elaborada pela Coordenadoria da Cidadania – COCID, desta SEJUS, ratificados pela Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI; IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01/01/2010 a 31/12/2010, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SÉTIMA, do Contrato Original nº115/2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº115/2008 e de seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XI - DATA: 21 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ÁLVARO SANGÜESA WEYNE, EQUILOC COM. E IND. DE EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA e MARIA DE SÁ BARBOSA BRITO, GESTORA DO CONTRATO.

José Silva Gurgel Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2008; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370,

Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14, neste ato representado pelo seu Superintendente do Vale-Transporte, o Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº60, bairro Aerolândia, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09513734-3/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, do Contrato Original nº118/2008**, que tem como objeto o fornecimento de passagens tipo A, para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Fortaleza, representadas em créditos eletrônicos, emitidos pela CONTRATADA e armazenados em cartões tipo SMARTCARD a serem destinados às vítimas de tráficos de seres humanos bem como de seus familiares que são atendidos pelo Escritório de Combate e Prevenção ao Tráfico de Seres Humanos e Assistência a Vítima do Estado Ceará. O valor do presente Primeiro Termo Aditivo é de R\$8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais) passando o valor do Contrato Original nº118/2008, de R\$7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais) para R\$16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais), pelo período prorrogado; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24.11.2009, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SÉTIMA, do Contrato Original nº118/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº118/2008, não expressamente modificadas neste Instrumento; XI - DATA: 21 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, SUPERINTENDENTE DO VALE-TRANSPORTE; SINDIÔNIBUS; HELINE JOYCE BARBOSA MONTEIRO, GESTORA DO CONTRATO..

José Silva Gurgel Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2009; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, Meireles, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **MODERN SERVICE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº08.594.305/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por VANUZIA GUANABARA ARAÚJO DE LIMA; V - ENDEREÇO: Av. Luiz Tarquínio Pontes, nº1821, Área 01, Bloco B, Quadra 05, Jardim Belo Horizonte, CEP: 42.700-000, em Lauro de Freitas (BA); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09309987-8/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, do Contrato nº026/2009**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Coordenação do Sistema Penal da SEJUS: médico clínico (5), psicólogo (11), psiquiatra (5), assistente social (9), enfermeiro (3), auxiliar de enfermagem (43), terapeuta ocupacional (1), dentista (5), advogado (15), engenheiro civil (3), professor de educação física (3), assistente administrativo (13), auxiliar administrativo (30), encarregado de almoxarifado (8), encarregado de lavanderia (3), encarregado de limpeza (3), auxiliar de serviços gerais (9), técnico em eletricidade (4), num total de 173 (cento e setenta e três) pessoas, em decorrência do aumento das tarifas de transporte público coletivo regular e alternativo do município de Fortaleza, de acordo com o Decreto nº12.535, de 14 de maio de 2009, de acordo com os cálculos da COAFI – Coordenadoria Administrativo-Financeira da CONTRATANTE, no período compreendido a partir do dia 25 de maio de 2009 até o final do Contrato, ou seja, até 07 de novembro de 2009. O valor do Contrato, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$8.738,94 (oito mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), passando o valor global do referido Contrato de R\$2.840.554,98 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) para R\$2.849.293,92 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos); IX - DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura do presente instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as

demais cláusulas e condições do Contrato nº026/2009, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XI - DATA: 01 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; VANUZIA GUANABARA ARAÚJO DE LIMA, MODERN SERVICE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA EPP e JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092425712/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **JOSÉ REINALDO DE ARAÚJO**, CPF Nº25901702700, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO do Grupo Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, nível/referência 18, matrícula nº201100101446312, com óbito em 10/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$810,48 (Oitocentos e Dez Reais e Quarenta e Oito Centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/06/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
YURI JOSÉ SOARES DE ARAÚJO	Filho menor	05434826345	405,24
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	Companheira	25984438291	405,24

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o ato datado de 25 de setembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº198, de 18 de outubro de 2006, página 5 e 6, que através do Processo nº06314029-2 do Sistema de Protocolo Único, reviu o ato datado de 06/11/1991, que concedeu **pensão** à **ANA ALENCAR LOPES** (falecida em 22/11/2001), **ALINE LOPES DA SILVA**, FRANCISCA MARIA DA SILVA LOPES, viúva e filhas, respectivamente, do Sr. JOÃO LOPES DO NASCIMENTO, ex-servidor da Secretaria da Educação, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, falecido em 11 de agosto de 1991. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de 10 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art.331, da Constituição Estadual, e do que consta no Processo nº06314029-2 do Sistema de Protocolo Único, resolve **Rever o ato** datado de 06/11/1991, julgado legal pela Resolução TCE nº2573/91, que concedeu **pensão** à **ANA ALENCAR LOPES** (falecida em 22/11/2001), **ALINE LOPES DA SILVA**, FRANCISCA MARIA DA SILVA LOPES, viúva e filhas respectivamente, do Sr. JOÃO LOPES DO NASCIMENTO, ex-servidor da Secretaria da Educação, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, falecido no dia 11 de agosto de 1991, para alterar a condição de filha menor de ALINE LOPES DA SILVA para a condição de "filha inválida", com percebimento de pensão no valor de R\$416,00 (Quatrocentos e dezesseis reais), a partir de 01/09/2006, na conformidade da discriminação a seguir:

ALINE LOPES DA SILVA- (INVÁLIDA)

pensão à partir de 01/09/2006 R\$ 416,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de 10 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº2251/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº09143896-9, do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º no Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no DOE da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, DOE da mesma data, combinado com a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, **CONCEDER AFASTAMENTO** ao docente **MARCELO CAMPELO DANTAS**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. D, matrícula nº06832.1-3, fls. 6639, lotado na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculado a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, no período de 01.10.2009 a 30.09.2010, para cursar Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais na Universidade Federal do Ceará - UFC. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº5357/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08536854-7 do SPU, Resolve com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com art.1º parágrafos 1º e 2º e arts.3º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, combinado com o Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, em cujo art.2º é acrescentado o §2º ao art.3º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** do servidor **ERICO ANTONIO GOMES DE ARRUDA**, referência 04, matrícula nº115441-1-8, ocupante do cargo de Médico, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, para concluir o curso de Doutorado em Ciências Médicas da Faculdade de Medicina, ministrado pela Universidade Federal do Ceará, a partir de 05 de janeiro de 2009 a 04 de janeiro de 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando o servidor obrigado a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão de Trabalho e Educação em Saúde - SESA, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Tese. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2009

PROCESSO Nº09325648-5. OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventuais aquisição de veículos tipo SUV Patrulheiro. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda da SSPDS - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e Decretos Estaduais 28.087 de 10 de janeiro de 2006. PARTICIPANTE: Toyota do Brasil Ltda., com o valor unitário de R\$156.975,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais). RATIFICAÇÃO: Lúcia Carvalho Cidrão, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO; Ricardo José de Freitas Ribeiro, Representante da Toyota do Brasil Ltda. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Nilson Cláudio Chaves Oliveira
GESTOR DA ATA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 61/2009**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG
CONTRATADA: **EDENGE CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **execução dos serviços de engenharia de reforma de coberta na sede do Programa de Ação Integrada** para o Aposentado do Estado – PAI, com fornecimento de material. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Convite nº 003/2009 – SEPLAG, e seus anexos, devidamente homologado, a proposta da CONTRATADA, contidos no Processo SPU nº 09325412-1 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$11.822,43 (onze mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos) pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, preferencialmente no BRADESCO, condicionados à apresentação das medições, acompanhadas das notas fiscais, devidamente atestadas pelo servidor responsável pelo recebimento dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.062.10774.01.44905100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão e Antonio Moacyr Ribeiro Tupinambá - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 39/2009

CEDENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DAS CIDADES**. OBJETO: **Cessão de uso gratuito** por parte da Cedente a Cessionária de **01 (um) E-TOKEN, nº série: 0x001fcaba**, Tombo: 62.816. Tudo conforme OFÍCIO-CIRCULAR Nº 111/2009 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 093084870. VIGÊNCIA: Início a partir de 02 de outubro de 2009 e vigorará por tempo indeterminado. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Joaquim Cartaxo Filho - Secretário da Secretaria das Cidades.

Rodrigo Chaves de Ferreira Gomes

ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 40/2009

CEDENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. CESSIONÁRIO: **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO - TCM**. OBJETO: **Cessão de uso gratuito** por parte da Cedente a Cessionária de **01 (um) E-TOKEN, nº série: 0x001fcabc**, Tombo: 62.821. Tudo conforme OFÍCIO-CIRCULAR Nº 111/2009 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 093084927. VIGÊNCIA: Início a partir de 09 de outubro de 2009 e vigorará por tempo indeterminado. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Ernesto Sabóia de Figueiredo Junior - Conselheiro Presidente do TCM.

Rodrigo Chaves de Ferreira Gomes

ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 41/2009

CEDENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. CESSIONÁRIO: **POLÍCIA CIVIL**. OBJETO: **Cessão de uso gratuito** por parte da Cedente a Cessionária de **01 (um) E-TOKEN, nº série: 0x001fcb03**, Tombo: 62.819. Tudo conforme OFÍCIO-CIRCULAR Nº 111/2009 - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 093084846. VIGÊNCIA: Início a partir de 09 de outubro de 2009 e vigorará por tempo indeterminado. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Luiz Carlos de Araújo Dantas - Superintendente da Polícia Civil.

Rodrigo Chaves de Ferreira Gomes

ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 702/2009/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que a SDP nº 01/2009, originado da MI nº 032/2008/CEL04/SRH, cujo objeto é a Supervisão das Obras, Programa de Educação Ambiental e Plano de Identificação e Resgate do Patrimônio Arqueológico e Paleontológico da Barragem Umari no Município de Madalena - Ce **Designar** os **SERVIDORES RÔMULO SABOYA RIBEIRO - SRH, REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO, MARIA INÊS TEIXEIRA PINHEIRO E JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES DE ARAÚJO** para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise das Propostas Comerciais no prazo de 3 dias úteis. Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº 703/2009/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a SDP nº 01, originado pela MI nº 33/2008/CEL04/SRH, cujo objeto é a Supervisão das Obras, Programa de Educação Ambiental e Plano de Identificação e Resgate do Patrimônio Arqueológico e Paleontológico da Barragem Gameleira no município de Itapipoca - CE, **RESOLVE, Designar** os **SERVIDORES NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES DE ARAÚJO, MARIA INÊS TEIXEIRA PINHEIRO e REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO** para procederem sob a coordenação do primeiro, a análise e parecer conclusivo das propostas comerciais, no prazo de 3 dias úteis. Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, cientifique-se, cumpra-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 266/2009 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº 09445893-6 do SPU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **CLEDIA DE LIMA CAETANO**, matrícula nº 700183-1-4, que exerce a função de Agente de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar CLEDIA LIMA BASTOS**, conforme sentença de **DIVÓRCIO CONSENSUAL** com averbação constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório CYSNE de Fortaleza/Ce. **NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDII

*** **

PORTARIA Nº 2288/2009 - A - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 09234997-8/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionados, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Teresina-PI, no período de 18 a 20 de maio do corrente ano, com a finalidade de participarem do Seminário de Prática Educativa, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$1.154,43 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 6º e 15, §1º, classes III e IV, anexos I e III, do Decreto nº 26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº 28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº 29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLAS	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO				V.TOTAL
				QTE	V.UNIT	ACRESC.	AJ.CUSTO	
Maria de Fatima Esteves Victor	085233-1-2	Enfermeira	IV	2,5	146,04	146,04	103,75	614,89
Ana Maria Porto Viana	903202-1-3	Economista	V	2,5	124,51	124,51	103,75	539,54
TOTAL								1.154,43

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2977/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09236701-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FERNANDA CRISTINA CASTELO DE LIMA MARTINS**, DAS-1, matrícula nº490941-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 04 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do I Seminário Nacional Telesaúde, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$415,03 (quatrocentos e quinze reais e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$249,02 (duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$664,05 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2993-A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09236829-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCISCA LUCIA NUNES DE ARRUDA**, DNS-2, matrícula nº404141-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 05 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Seminário Internacional sobre o Planejamento da Força de Trabalho em Atenção Básica, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$581,04 (quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$348,62 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$929,66 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5614/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08672062-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SIMONE BEZERRA DOS SANTOS**, Citotécnico, matrícula nº491715-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 14 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar da I Jornada Internacional de Citotecnologia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$560,30 (quinhentos e sessenta reais e trinta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$280,15 (duzentos e oitenta reais e quinze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais

e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$944,20 (novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5835-A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09447235-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MARCO AURELIO SCHRAMM RIBEIRO**, DNS-2, matrícula nº490803-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 11 de setembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participar de Reunião da Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica do Nordeste, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.744.10.303.005 - Ação: 20267 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5836-A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09442950-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **GERLANIA MARIA MARTINS DE MELO SOARES**, Assistente de Administração, matrícula nº102120-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 18 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$379,04 (trezentos e setenta e nove reais e quatro centavos), com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20899 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5837-A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09348549-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ZELIA FRANKLIN DE ALBUQUERQUE**, Técnica de Planejamento Agrícola, matrícula nº103023-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 18 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Cuiabá-MT, com o objetivo de participar do Seminário Preparatório da I CNSA - Saúde e

Ambiente: "vamos cuidar da gente", concedendo-lhe, passagens aérea no trecho Fortaleza/Cuiabá/Fortaleza, no valor de R\$1.410,34 (um mil, quatrocentos e dez reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5859-A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09447258-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, LUIZ CORREIA FILHO, Técnico em Saneamento, matrícula nº86844-1-3 e GLAUCIA MARIA REIS DE NORÕES, DAS-1, matrícula nº21409-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 26 de setembro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do XXV Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$365,70 (trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$731,40 (setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.559 - Ação: 20369 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5860-A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09446580-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR

PORTARIA Nº5862 - A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09447136-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 20 a 26 de setembro do corrente ano, com a finalidade de participarem da Oficina de Qualificação para Gestão das Ações de Controle do Tabaco, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$2.845,37 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20552 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO					
			CLAS	QTE	V.UNIT	ACRESC.	AJ.CUSTO	V.TOTAL
Maria Eurice Marques de Moraes	901955-1-4	V. Sanitario	V	6,5	124,51	809,32	103,75	1.317,73
Liliane Maria Martins Porto	102280-1-8	Enfermeira	IV	6,5	146,04	949,36	103,75	1.527,64
TOTAL								2.845,37

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5864-A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09445820-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FRANCISCA LEONETE BORGES DE ALMEIDA**, Enfermeira, matrícula nº07346-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do Seminário Brasileiro em Comemoração ao Bicentenário de Louis Braille, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$680,46 (seiscentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade:

o afastamento da servidora, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 23 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF e Campinas-SP, com o objetivo de participar do VIII Congresso Nacional de Auditoria e Qualidade da Gestão e da Assistência Hospitalar, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Campinas, no valor de R\$597,52 (quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.553 - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5861-A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09445981-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROSEMARY CAVALCANTE GONÇALVES**, DAS-1, matrícula nº491121-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de participar do VII Encontro dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$425,04 (quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.714.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

24.200.024.10.302.074 - Ação: 220768 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5895 - A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09214745-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA LIDIA LIMA SOLON**, Enfermeira, matrícula nº084402-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 de setembro a 02 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Maceió-AL, com o objetivo de

participar da Oficina de Análise da Mortalidade Infantil e na Infância – Nordeste, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Maceió/ Fortaleza, no valor de R\$692,59 (seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20367 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5901-A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09446401-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, MARCO AURELIO SCHRAMM RIBEIRO, DNS-2, matrícula nº490803-1-X e EMILIA PIMENTEL MADEIRA BARROS PONTES, DAS-1, matrícula nº702774-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 26 de setembro do corrente ano, a fim de que aos mesmos possam **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de participar da Oficina de Programação da Assistência Farmacêutica da Atenção Secundária, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza, no valor de R\$455,24 (quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$910,48 (novecentos e dez reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.744.10.303.536 - Ação: 20267 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5902-A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09446518-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS MONTEIRO, DAS-1, matrícula nº403686-1-2 e ISMÊNIA MARIA BARRETO RAMOS, Enfermeira, matrícula nº083261-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 a 30 de setembro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da II Oficina de Trabalho do Plano de Ação (2009-2011) da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/ Fortaleza, no valor de R\$500,54 (quinhentos reais e cinquenta e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.001,08 (um mil, um real e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5903-A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09445834-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARCIA LESSA FERNANDES**, Enfermeira, matrícula nº404456-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 a 30 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Coordenadores Estudais do Programa Saúde na Escola, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$365,10 (trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$219,06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$687,91 (seiscentos e oitenta e sete reais

e noventa e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20552 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5904-A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09445998-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **OLEDA MARIA CASTRO ARAUJO**, Administradora, matrícula nº083712-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 a 30 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar do Encontro Temático para discutir processo de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$365,10 (trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$219,06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$687,91 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Ministério da Saúde - Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.553. - Ação: 20355 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5924/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09446651-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA**, DAS-1, matrícula nº491085-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião da Câmara Técnica de Informação e Informática em Saúde - CONASS, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$415,04 (quatrocentos e quinze reais e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5925-A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09442815-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MARCELO BRANDT FIALHO**, Médico, matrícula nº493572-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de setembro a 03 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do II Encontro Internacional da Rede de Intercambio sobre Boas Práticas em Saúde Mental, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$792,55 (setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 -

Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.302.535 – Ação: 20276 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5926/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09447204-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **NILVA MARIA CARLOS HENRIQUE**, Dentista, matrícula nº902085-1-9, lotada no Centro de Especialização em Odontologia - CEO – Centro, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 11 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** Brasília-DF, com o objetivo de participar do VII Congresso Brasileiro de Ortopedia e Ortopedia Facial, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$394,31 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.155,24 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.554. – Ação: 20131 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5927-A/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09442815-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MARCELO BRANDT FIALHO**, Médico, matrícula nº493572-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de setembro a 03 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do II Encontro Internacional da Rede de Intercâmbio sobre Boas Práticas em Saúde Mental, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$255,57 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$870,46 (oitocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.024.10.302.535 – Ação: 20276 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5928/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09215406-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **LEVINDO JOSÉ GARCIA NETO**, DAS-2, matrícula nº493910-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de outubro a 05 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva da ABRASCO, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$949,26 (novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$474,63 (quatrocentos

e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.527,64 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.034.10.122.400. – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5928/2009-A - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº9055708-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROSÉLIA MARIA SOARES MESQUITA**, DNS-2, matrícula nº056224-1-7, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde de Baturité, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de outubro a 05 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.079,07 (um mil, setenta e nove reais e sete centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$539,53 (quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.722,35 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.504.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5929/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09221926-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, DNS-2, matrícula nº86725-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de outubro a 05 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - ABRASCO, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.079,07 (um mil, setenta e nove reais e sete centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$539,53 (quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.722,35 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.674.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5948/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09346544-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **METILDE FERREIRA CARVALHO**, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº132116-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 05 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - ABRASCO, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$328,59 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.089,52 (um mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20552 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5949/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09213402-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES**, Enfermeira, matrícula nº103047-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 04 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - ABRASCO, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e dezesseis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$255,57 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$870,46 (oitocentos e setenta e quatro reais e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - Incentivo para Fortalecimento da Gestão em Vigilância em Saúde - VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20900 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5950/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09213510-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **TELMA ALVES MARTINS**, DAS-1, matrícula nº086506-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 04 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - ABRASCO, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$581,03 (quinhentos e oitenta e um reais e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$290,52 (duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$975,30 (novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta

da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV AIDS e outras DST) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20385 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5951/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09445345-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES MONTEIRO DA CRUZ**, Dentista, matrícula nº403338-1-9, lotada no Centro de Especialização em Odontologia - CEO - Centro, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 10 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do I Encontro Nacional de Centros de Especialidades Odontológicas - CEO e Equipe de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$668,36 (seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.334.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5953/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08630295-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA PATRICIA OLIVEIRA MOURA LIMA**, Nutricionista, matrícula nº903420-1-0, lotada no Hospital de Saúde Mental de Messejana, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - ABRASCO, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$328,59 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.089,52 (um mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.234.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5954/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09215353-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ZITA MARIA DA ROCHA**, Assistente Social, matrícula nº077121-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - ABRASCO, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$328,59 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto,

perfazendo um valor total de R\$1.089,52 (um mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20276 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5955/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09348535-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MADALENA ISABEL COELHO BARROSO, Enfermeira, matrícula nº404998-1-4 e MAGNÓLIA MONTENEGRO OSÓRIO, Enfermeira, matrícula nº007762-1-1, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participarem do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - ABRASCO, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$328,59 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.089,52 (um mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de 2.179,04 (dois mil, cento e setenta e nove reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 91 (Incentivo para Fortalecimento da Gestão em Vigilância em Saúde - VIGISUS) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20900 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5956/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09346471-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARILUCE DANTAS SOARES**, Agente de Administrativo, matrícula nº015207-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de outubro a 05 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - ABRASCO, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$809,32 (oitocentos e nove reais e trinta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$404,66 (quatrocentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.317,73 (um mil, trezentos e dezessete reais e setenta e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6093/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08659305-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **DANUBIO ANDRADE BEZERRA FARIAS**, Farmacêutico, matrícula nº139321-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 08 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de participar do Mutirão de Coletas de Investigação de Paternidade (DNA), concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$462,14 (quatrocentos e sessenta e dois reais e catorze centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.314.10.304.559 - Ação: 20883 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6094/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09445443-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participarem do I Encontro Nacional de Centros de Especialidades Odontológicas CEOS e Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$2.076,81 (dois mil, setenta e seis reais e oitenta e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.344.10.302.535. - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS / AJUDA DE CUSTO					
				CLAS.	QTE	V.UNIT.	ACRESC.	AJ.CUSTO	V. TOTAL
Celia Marisa Vasconcelos	181127-1-X	Dentista	06 a 09 - 10 - 2009	IV	3,5	146,04	306,68	103,75	921,57
Maria Socorro Alves Cordeiro	084528-1-4	Dentista	06 a 10 - 10 - 2009	IV	4,5	146,04	394,31	103,75	1.155,24
TOTAL									2.076,81

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6095/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09444772-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CELIA MARISA VASCONCELOS**, Dentista, matrícula nº181127-1-X e **MARIA SOCORRO ALVES CORDEIRO**, Dentista, matrícula nº084528-1-4, lotadas no Centro de Especialização Odontológicas - CEO - Rodolfo Teófilo, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 10 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participarem do I Encontro Nacional de Centros de Especialidades Odontológicas - CEO e Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$814,25 (oitocentos e catorze reais e vinte e cinco centavos) para cada, perfazendo um valor total de 1.628,50 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001,

devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.344.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6096/2009. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09442961-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** abaixo relacionadas, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 12 a 17 de outubro do corrente ano, com o objetivo de participarem do XI Congresso Brasileiro de Transplantes de Órgãos, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo num valor total de R\$8.928,14 (oito mil, novecentos e vinte e oito reais e catorze centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classes III, IV e V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.302.535 - Ação: 20869 - Região: 22 - Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo).

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLAS	DIÁRIAS/AJUDA DE CUSTO				
				QTE	V.UNIT	ACRESC.	AJ.CUSTO	V.TOTAL
Aline Nabuco Morel	491971-1-X	T.Enferm.	V	5,5	124,51	342,40	103,75	1.130,96
Eliana Regia Baborsa de Almeida	116909-1-2	DAS-1	III	5,5	166,01	456,53	103,75	1.473,34
Eugenia Filizola Salmito Machado	102561-1-9	Enfermeira	IV	4,5	146,04	328,59	103,75	1.089,52
Gustavo Martins santos	493205-1-5	Medico	IV	5,5	146,04	401,61	103,75	1.308,58
Maria Claudia Carneiro Pinto	101918-1-5	Enfermeira	IV	5,5	146,04	401,61	103,75	1.308,58
Rosângela Gaspar Cavalcante	404899-1-6	Ass. Social	IV	5,5	146,04	401,61	103,75	1.308,58
Sandra Solange Leite Campos	085596-1-9	Enfermeira	IV	5,5	146,04	401,61	103,75	1.308,58
TOTAL								8.928,14

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6098/2009-A - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09445612-7/SPU, RESOLVE liberar para os **CONSELHEIROS** Estaduais de Saúde, ALAIDE AQUINO PEREIRA, ANTONIO ALVES FERREIRA, JOSE LUIZ ROCHA DA MOTA E MARIA HELENITA RAULINO SOARES, ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) para cada, para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/ aeroporto, perfazendo um valor total de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais), a fim de que os mesmos possam **viajar** à Brasília-DF, nos dias 21 e 22 de outubro do corrente ano, com o objetivo de participarem da Reunião Ampliada da Comissão Intersetorial de Saúde Mental/CISM/CNS, de acordo com os arts.1º, §2º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de outubro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº6111/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** SILVANA MARIA LOPES ROCHA HOLANDA, presidente, ROBERTO LUIÍS MATOS DA COSTA e VICENTE DE MORAIS SIEBRA, membros, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº09009429-8. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6112/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** SILVANA MARIA LOPES ROCHA HOLANDA, presidente, ROBERTO LUIÍS MATOS DA COSTA e VICENTE DE MORAIS SIEBRA, membros, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos,

chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº09497122-6. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6113/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** SILVANA MARIA LOPES ROCHA HOLANDA, presidente, ROBERTO LUIÍS MATOS DA COSTA e VICENTE DE MORAIS SIEBRA, membros, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº09009427-1. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6114/2009 - O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09343095-7 do SPU/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº5818/2009**, datada de 08/09/2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 16/09/2009, que aplica a sanção de multa contra a empresa **MORIYA REP. EXP. COMERCIAL LTDA**. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6115/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** SILVANA MARIA LOPES ROCHA HOLANDA, presidente, ROBERTO LUIÍS MATOS DA COSTA e VICENTE DE MORAIS SIEBRA, membros, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº08630407-0. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **